



**Câmara Municipal
de Oeiras**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE OUTUBRO DE 2022

ATA NÚMERO VINTE E DOIS/DOIS MIL E VINTE E DOIS

ÍNDICE

- 1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS**
- 2 - APROVAÇÃO DE ATAS**
- 3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA**
- 4 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SIMAS**
- 5 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**
- 6 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA SUSANA DUARTE**
- 7 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA CARLA ROCHA**
- 8 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR NUNO NETO**
- 9 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA ANA FILIPA LABORINHO**
- 10 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA CARLA CASTELO**
- 11 - INFORMAÇÕES - SR. VICE-PRESIDENTE**
- 12 - INFORMAÇÕES - SR. PRESIDENTE**
- 13 - RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES**
- 14 - PROPOSTA Nº. 838/22 - GAM - RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS (INCLUINDO OS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) - 2021**
- 15 - PROPOSTA Nº. 883/22 - DOM - Pº. 2019/94-DEM “CONSTRUÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL, EM OEIRAS” - APROVAÇÃO DE REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA**
- 16 - PROPOSTA Nº. 884/22 - DOM - Pº. 2022/53-DEM - “EB GONÇALVES ZARCO - BENEFICIAÇÕES EXTERIORES” - RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECISÃO SOBRE OS ERROS E OMISSÕES - APROVAÇÃO DOS RELATÓRIOS PRELIMINAR E FINAL E CONSEQUENTE ADJUDICAÇÃO - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO E**

RESPETIVO GESTOR

- 17 - PROPOSTA Nº. 885/22 - DAQV - ENCERRAMENTO DO MERCADO DE LINDA-A-VELHA - RELOCALIZAÇÃO DOS OPERADORES DO MERCADO E ISENÇÃO DE TAXAS**
- 18 - PROPOSTA Nº. 886/22 - DPU - ALTERAÇÃO OFICIOSA DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO 16/2001 - LAGOAS PARK - P2/1998/1237**
- 19 - PROPOSTA Nº. 887/22 - GAEP - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA POR RESULTADO LÍQUIDO NEGATIVO NO EXERCÍCIO DE 2021, À PARQUES TEJO, E.M.**
- 20 - PROPOSTA Nº. 888/22 - PCM - CONCESSÃO DE MEDALHAS A BOMBEIROS DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALGÉS**
- 21 - PROPOSTA Nº. 889/22 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DESTINADA À REMODELAÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, RAMAIS DE LIGAÇÃO E ACESSÓRIOS, EM DIVERSOS LOCAIS DO CONCELHO DE OEIRAS - ANOS DE 2022 A 2025 - PD Nº. 237-SIMAS/2022**
- 22 - PROPOSTA Nº. 890/22 - SIMAS - CPI 28/2022/7 - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DESTINADA À “ALTERAÇÃO DE CONDUTAS DISTRIBUIDORAS E RENOVAÇÃO/ SUBSTITUIÇÃO DA REDE EXISTENTE NO SUBSISTEMA DE CARNAXIDE - FASE 3” - NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA E DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO - PD Nº. 238-SIMAS/2022**
- 23 - PROPOSTA Nº. 891/22 - SIMAS - CP 20168/2020 - APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES CONTRATUAIS E NÃO CONTRATUAIS - TC01 A TC06 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO E DO NOVO PLANO DE TRABALHOS, PLANO DE EQUIPAMENTOS, PLANO DE MÃO-DE-OBRA E PLANO FINANCEIRO, NO ÂMBITO**



**Câmara Municipal
de Oeiras**

DA EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DO NOVO RESERVATÓRIO DO ALTO DE SANTA CATARINA” - PD Nº. 239-SIMAS/2022

- 24 - PROPOSTA Nº. 892/22 - SIMAS - CP 20076/2020 - APROVAÇÃO DA ORDEM DE SUPRESSÃO DE TRABALHOS PREVISTOS NO CONTRATO DE EMPREITADA DE “INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE RAMAIS DE LIGAÇÃO NO CONCELHO DA AMADORA” - PD Nº. 240-SIMAS/2022**
- 25 - PROPOSTA Nº. 893/22 - SIMAS - CP 21192/2021 - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À REMODELAÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA RUA D. MANUEL I, RUA 7 DE JUNHO E ARRUAMENTOS CONFINANTES, EM LECEIA, BARCARENA, NO CONCELHO DE OEIRAS - AUTORIZAÇÃO PARA A RECABIMENTAÇÃO DO PROCEDIMENTO (ANOS DE 2022 A 2023) E APROVAÇÃO DE NOVA MINUTA DO CONTRATO - PD Nº. 241-SIMAS/2022**
- 26 - PROPOSTA Nº. 894/22 - SIMAS - CP 20168/2020 - EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DO NOVO RESERVATÓRIO DO ALTO DE SANTA CATARINA” - 6ª. E 7ª. REVISÕES DE PREÇOS PROVISÓRIAS - PD Nº. 242-SIMAS/2022**
- 27 - PROPOSTA Nº. 895/22 - SIMAS - CP 21193/2021 - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À REMODELAÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE FIBROCIMENTO NA QUINTA DO PAIZINHO, EM CARNAXIDE E QUEIJAS, NO CONCELHO DE OEIRAS - AUTORIZAÇÃO PARA A RECABIMENTAÇÃO DO PROCEDIMENTO (ANOS DE 2022 E 2023) E APROVAÇÃO DE NOVA MINUTA DO CONTRATO - PD Nº. 243-SIMAS/2022**
- 28 - PROPOSTA Nº. 896/22 - SIMAS - CP 21190/2021 - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À REMODELAÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA RUA JOSÉ BASALIZA E ARRUAMENTOS**

CONFINANTES EM VALEJAS, NO CONCELHO DE OEIRAS - AUTORIZAÇÃO PARA A RECABIMENTAÇÃO DO PROCEDIMENTO (ANOS DE 2022 A 2023) E APROVAÇÃO DE NOVA MINUTA DO CONTRATO - PD N.º. 244-SIMAS/2022

29 - PROPOSTA N.º. 897/22 - SIMAS - CP 06/2016 - REVISÃO DE PREÇOS - EMPREITADA DE TRABALHOS GERAIS DE INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE ACESSÓRIOS, RAMAIS DE LIGAÇÃO E REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - OEIRAS 2016/2017 - PD N.º. 248-SIMAS/2022

30 - PROPOSTA N.º. 898/22 - DPS - CONCESSÃO DE SUBSÍDIO SOCIAL MENSAL AO CCD PARA O 4.º. TRIMESTRE DE 2022

31 - PROPOSTA N.º. 902/22 - DPGRE - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE OEIRAS, NO ÂMBITO DE INTERVENÇÕES DE BENEFICIAÇÃO DO EQUIPAMENTO CRECHE E JARDIM DE INFÂNCIA TÃO BALALÃO

32 - PROPOSTA N.º. 903/22 - DPE - P.º. 11/DPE/2022 - PAVILHÃO DA ESCOLA AQUILINO RIBEIRO - BALNEÁRIOS - PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A CONTRATAÇÃO DA EMPREITADA - RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E ERROS E OMISSÕES - RATIFICAÇÃO DO ATO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

33 - PROPOSTA N.º. 904/22 - DITIC - P.º. 643/DCP/2022 - PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO POR CRITÉRIOS MATERIAIS PARA AQUISIÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENCIAMENTO (SOFTWARE) E LOCAÇÃO DE FERRAMENTAS “MICROSOFT” PARA O MUNICÍPIO DE OEIRAS - RATIFICAÇÃO DOS ATOS DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO

34 - PROPOSTA N.º. 905/22 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE APOIO À DESLOCAÇÃO EM SERVIÇO DE TRANSPORTE DE TÁXI PARA O CENTRO



DE VACINAÇÃO, EM CARNAXIDE

- 35 - PROPOSTA Nº. 906/22 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SÃO ROMÃO DE CARNAXIDE, PARA REPARAÇÃO DE 2 ELEVADORES NO LAR DE NOSSA SENHORA DO AMPARO**
- 36 - PROPOSTA Nº. 907/22 - DCS - FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL - REFORÇO DE VERBAS A ENTIDADES PARCEIRAS - CENTRO COMUNITÁRIO E PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**
- 37 - PROPOSTA Nº. 908/22 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO INSTITUTO PARA A PREVENÇÃO E TRATAMENTO DA DEPENDÊNCIA QUÍMICA E COMPORTAMENTOS COMPULSIVOS**
- 38 - PROPOSTA Nº. 909/22 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DOS NAVEGADORES, DE APOIO AO PROJETO “LITERACIA INFORMÁTICA”**
- 39 - PROPOSTA Nº. 910/22 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE APOIO A DOENTES COM CANCRO DA MAMA - UNIDAS PARA VENCER**
- 40 - PROPOSTA Nº. 911/22 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ARIA - FÓRUM SOCIO OCUPACIONAL DE OEIRAS, PARA APOIAR ATIVIDADES NO ÂMBITO DAS COMEMORAÇÕES DO DIA MUNDIAL DE SAÚDE MENTAL**
- 41 - PROPOSTA Nº. 912/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA ANA MARIA ALMEIDA, BLOCO A, Nº. 3, NO BAIRRO LUTA PELA CASA, EM CARNAXIDE**
- 42 - PROPOSTA Nº. 913/22 - DGSH - VENDA DE FOGO SITO NA RUA JOÃO MARIA PORTO, Nº. 1, R/C DTO., BAIRRO DA ENCOSTA DA PORTELA, EM CARNAXIDE**
- 43 - PROPOSTA Nº. 914/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NO LARGO ANTÓNIO SOARES, Nº. 5, 1º. DTO, BAIRRO QUINTA DA POLITEIRA**

- 44 - PROPOSTA Nº. 915/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. DOS CAVALEIROS, Nº. 20, 2º. B, BAIRRO OUTURELA-PORTELA
- 45 - PROPOSTA Nº. 916/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. DOS CAVALEIROS, Nº. 16, R/C A, BAIRRO OUTURELA/PORTELA
- 46 - PROPOSTA Nº. 917/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA ALAMEDA JOÃO DE MENEZES, Nº. 9, R/C DTO., BAIRRO S. MARÇAL, EM CARNAXIDE
- 47 - PROPOSTA Nº. 918/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA DR. ALBERTO PINHEIRO TORRES, Nº. 2, 2º. DTO, BAIRRO PÁTEO DOS CAVALEIROS
- 48 - PROPOSTA Nº. 919/22 - DGSH - VENDA DE FOGO SITO NO LARGO QUINTA DO JARDIM, Nº. 2, R/C ESQº., BAIRRO DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO, EM CAXIAS
- 49 - PROPOSTA Nº. 920/22 - DTGE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À EMPRESA “THE RACE, LDA.”, PARA APOIO À REALIZAÇÃO DA 6ª. EDIÇÃO DO PORTUGAL “AIR SUMMIT” - (OEIRAS VALLEY AIRSHOW)
- 50 - PROPOSTA Nº. 921/22 - GAP - REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 665/2020 - AQUISIÇÃO DO PROJETO DO CENTRO DE CONGRESSOS DE OEIRAS
- 51 - PROPOSTA Nº. 922/22 - DPOC - RATIFICAÇÃO DA 27ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA
- 52 - PROPOSTA Nº. 925/22 - DHM - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS POR CONCURSO PÚBLICO DE CONCEÇÃO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DO EMPREENDIMENTO A CUSTOS CONTROLADOS, EM LECEIA
- 53 - PROPOSTA Nº. 899/22 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 35/2021
- 54 - PROPOSTA Nº. 900/22 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 1/2022
- 55 - PROPOSTA Nº. 901/22 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 9/2022
- 56 - PROPOSTA Nº. 923/22 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 5/2022



Câmara Municipal
de Oeiras

57 - PROPOSTA Nº. 924/22 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 14/2022

58 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO



Câmara Municipal
de Oeiras

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE OUTUBRO DE 2022-----

----- ATA NÚMERO VINTE E DOIS/DOIS MIL E VINTE E DOIS -----

----- Aos doze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Oeiras, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência do Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Morais, estando presentes os Senhores Vice-Presidente Doutor Emanuel Francisco dos Santos Rocha de Abreu Gonçalves e Vereadores Doutora Joana Micaela Salvador Baptista, Professor Doutor Pedro Manuel Freire Patacho, Doutora Ana Filipa Laborinho da Fonseca, Doutor Armando Agria Cardoso Soares, Doutora Teresa Alexandra de Matos Santos Simões Vaz de Bacelar, Doutora Susana Isabel Costa Duarte, Doutor Nuno Ricardo Ribeiro de Almeida Neto, Doutora Carla Alexandra Orvalho da Silva Castelo e Doutora Carla Cristina Teixeira Rocha. -----

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS: -----

----- Às quinze horas e nove minutos, o **Senhor Presidente** declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respetiva ordem de trabalhos que foi aprovada, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo. -----

2 - APROVAÇÃO DE ATAS: -----

----- O **Senhor Presidente** submeteu à votação a ata número vinte, de dois mil e vinte e dois, de catorze de setembro, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo. -----

3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA: -----

-----Foi presente o balancete de tesouraria, relativo ao período de três de outubro de dois mil e vinte e dois a nove de outubro de dois mil e vinte e dois, tendo o **Senhor Presidente** informado da disponibilidade orçamental, previsão de tesouraria, compromissos em aberto e execução do orçamento de dois mil e vinte e dois, constatando-se um saldo orçamental positivo de cinquenta e quatro milhões oitocentos e oitenta e quatro mil novecentos e oitenta e seis euros.

4 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SIMAS:-----

-----Conforme artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara tomou conhecimento dos principais assuntos tratados nas reuniões do Conselho de Administração dos SIMAS - Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora realizadas nos passados dias três e onze de outubro de dois mil e vinte e dois, os quais são:-----

-----Realizada a três de outubro:-----

-----“Informações:-----

-----Tomou conhecimento do resumo diário da tesouraria à data.-----

-----Propostas de deliberação:-----

-----Processo disciplinar número dois, de dois mil e vinte e dois - Foi aprovado, por votação secreta e unanimidade, o proposto pela instrutora do processo;-----

-----Processamento de Exposição: Karen Pestana LeBlanc - Relatório final (Artigo centésimo vigésimo sexto, do Código do Procedimento Administrativo) - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

-----Abertura de procedimento por ajuste direto, ao abrigo de critérios materiais, para a prestação de serviços destinados à manutenção corretiva e evolutiva da solução de gestão documental “Edoclink”, com consulta à empresa “Link Consulting - Tecnologias de Informação, Sociedade Anónima”, pelo preço base de trinta e cinco mil duzentos e oito euros e noventa e três cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a desenvolver num prazo de trinta e seis



Câmara Municipal
de Oeiras

meses, a ocorrer nos anos de dois mil e vinte e dois, dois mil e vinte e três, dois mil e vinte e quatro e dois mil e vinte e cinco - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

----- Abertura de procedimento, por ajuste direto no âmbito do acordo quadro vinte, de dois mil e vinte, através da plataforma “Connect - Central Nacional de Compras Municipais”, destinado à aquisição de treze portáteis e respetivas mochilas para atribuição de prémio de mérito aos melhores alunos do ensino secundário, referente ao ano letivo dois mil e vinte e um/dois mil e vinte e dois, para a Câmara Municipal de Oeiras, pelo preço base de catorze mil seiscentos e noventa euros, acrescido de IVA, pelo prazo de entrega de três dias, a decorrer no mês de outubro de dois mil e vinte e dois - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Abertura de procedimento por concurso público para a celebração de acordo quadro para a execução da empreitada destinada à remodelação de redes de águas residuais e pluviais no Concelho de Oeiras - anos de dois mil e vinte e três a dois mil e vinte e cinco, pelo preço base de um milhão duzentos e noventa e um mil duzentos e cinquenta e seis euros e noventa e oito cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a desenvolver num prazo máximo de mil e noventa e cinco dias, a decorrer entre janeiro de dois mil e vinte e três e dezembro de dois mil e vinte e cinco - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Procedimento por concurso público com publicidade internacional para a execução da empreitada destinada à “Alteração de Condutas Distribuidoras e Renovação/Substituição da Rede Existente no Subsistema de Carnaxide - Fase três” - Adjudicação - Nomeação de coordenador de segurança em obra e diretor de fiscalização Concurso Público Internacional vinte e oito, de dois mil e vinte e dois/sete - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Aprovação de trabalhos complementares contratuais e não contratuais - trabalhos complementares zero um a trabalhos complementares zero seis - Prorrogação de prazo e do novo Plano de Trabalhos, Plano de Equipamentos, Plano de Mão de Obra e Plano Financeiro, no âmbito da empreitada de “Construção do novo reservatório do Alto de Santa Catarina” -

Concurso Público vinte mil cento e sessenta e oito, de dois mil e vinte - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

-----Aprovação de supressão de trabalhos previstos no contrato de empreitada de “Instalação ou substituição de redes de abastecimento de água e de ramais de ligação no Concelho da Amadora - ano de dois mil e vinte e um” - Concurso Público vinte mil e setenta e seis, de dois mil e vinte - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

-----Procedimento por concurso público para a empreitada destinada à remodelação das redes de abastecimento de água na Rua Dom Manuel Primeiro, Rua Sete de Junho e arruamentos confinantes, em Leceia, Barcarena, no Concelho de Oeiras - Autorização para a recabimentação do procedimento (anos de dois mil e vinte e dois a dois mil e vinte e três) e aprovação de nova minuta do contrato - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto. -----

-----Sexta e sétima revisão de preços provisórias no âmbito da empreitada de “Construção do novo reservatório do Alto de Santa Catarina” - Concurso Público vinte mil cento e sessenta e oito, de dois mil e vinte - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Procedimento por concurso público para a empreitada destinada à remodelação de redes de abastecimento de água de fibrocimento na Quinta do Paizinho, em Carnaxide e Queijas, no Concelho de Oeiras - Autorização para a recabimentação do procedimento (anos de dois mil e vinte e dois e dois mil e vinte e três) e aprovação de nova minuta do contrato - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

-----Procedimento por concurso público para a empreitada destinada à remodelação das redes de abastecimento de água na Rua José Basaliza e arruamentos confinantes em Valejas, no Concelho de Oeiras - Autorização para a recabimentação do procedimento (anos de dois mil e vinte e dois a dois mil e vinte e três) e aprovação de nova minuta do contrato - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

-----Procedimento por concurso público para execução da empreitada destinada à



Câmara Municipal
de Oeiras

substituição de rede de abastecimento de água no Casal da Mira, Freguesia da Mina de Água, zona norte e zona sul, Concelho da Amadora” - Autorização para a recabimentação do procedimento e aprovação de nova minuta do contrato - Retirada;-----

----- Reclamação de processo de penhora SIMAS - “Pregale - Digitalização, Cartografia e Projetos de Engenharia, Limitada” - Relatório final (Artigo centésimo vigésimo sexto, do Código do Procedimento Administrativo); -----

----- Procedimento por concurso público, para concessão de exploração de espaços em edifícios dos SIMAS de Oeiras e Amadora, mediante a instalação de máquinas de venda automática de bens alimentares e bebidas - Alteração de Gestor de Contrato - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Revisão de preços - Empreitada de “Trabalhos Gerais de Instalação ou Substituição de Acessórios, Ramais de Ligação e Redes de Abastecimento de Água - Oeiras dois mil e dezasseis/dois mil e dezassete - Concurso público seis, de dois mil e dezasseis - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Procedimento por consulta prévia, a três entidades, para a prestação de serviços destinados à “Execução de trabalhos de campo para a avaliação das disponibilidades hídricas nas minas existentes (nascente e poente), no recinto da antiga Estação Agronómica Nacional, Concelho de Oeiras” - Adjudicação à empresa “AMBITEC - Tecnologias para o Ambiente e Saneamento Básico, Limitada”, pelo valor de quarenta e oito mil seiscentos e vinte e cinco euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de noventa dias - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto.” -----

----- Reunião extraordinária realizada a onze de outubro: -----

----- “Propostas de deliberação: -----

----- Abertura de procedimento por ajuste direto, ao abrigo de critérios materiais, para a contratação da prestação de serviços destinados à aquisição de objetos postais, com consulta à

empresa CTT - Correios de Portugal, Sociedade Anónima, pelo preço base de seiscentos e quinze mil e quarenta euros, isentos de IVA, com um prazo de execução de quatro meses, renovável, mensalmente, por igual período de tempo, num total de oito meses, a ocorrer de dezembro de dois mil e vinte e dois a julho de dois mil e vinte e três, ou até que seja outorgado o contrato referente ao concurso público aberto e em curso para idêntico fim - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto.-----

-----Procedimento por concurso público para execução da empreitada destinada à substituição de rede de abastecimento de água no Casal da Mira, Freguesia da Mina de Água, zona norte e zona sul, Concelho da Amadora” - Autorização para a recabimentação do procedimento e aprovação de nova minuta do contrato - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto.” - -----

5 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: -----

-----Conforme artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, o **Senhor Presidente** deu conhecimento à Câmara da remessa pela Assembleia Municipal dos seguintes ofícios:-----

-----Número quatrocentos e dezoito, dando conhecimento que na sessão ordinária realizada a vinte e sete de setembro a proposta de deliberação número seiscentos e oitenta e quatro, de dois mil e vinte e dois - DCS - Acertos relativos ao processo de participação financeira às juntas das Uniãos de Freguesia e Freguesias para funcionamento dos estabelecimentos de infância - Terceiro trimestre de dois mil e vinte e um - Retificação da proposta de deliberação número novecentos e sessenta e oito, de dois mil e vinte e um, foi retirada, a fim de ser reformulada na Câmara Municipal.-----

-----Número quatrocentos e dezanove, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número setecentos, de dois mil e vinte e dois - DCS - Processo das Juntas das Uniãos das Freguesias e de Freguesias relativo ao funcionamento dos equipamentos de infância - Segundo



Câmara Municipal
de Oeiras

semestre de dois mil e vinte e dois, na qual deliberou, por unanimidade, com trinta e seis votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras, Paço de Arcos e Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, aprovar a atribuição financeira às Juntas de Freguesia da União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo, Junta de Freguesia da União das Freguesias de Carnaxide e de Queijas, Junta de Freguesia da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias e à Junta de Freguesia de Porto Salvo, no montante global de duzentos e dez mil e trezentos euros, para a comparticipação nas despesas estimadas, do segundo semestre de dois mil e vinte e dois, com o pessoal afeto aos estabelecimentos de infância da Santa Casa da Misericórdia de Oeiras e do Centro Social e Paroquial de Oeiras, repartidos da seguinte forma: -----
----- Juntas de Freguesia das Uniões de Freguesia e Junta de Freguesia - Valor semestral -
Valor mensal a transferir: -----
----- Junta de Freguesia da União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz
Quebrada/Dafundo - cinquenta e quatro mil euros - nove mil euros;-----
----- Junta de Freguesia da União das Freguesias de Carnaxide e Queijas - oitenta e quatro
mil euros - catorze mil euros; -----
----- Junta de Freguesia da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de
Arcos e Caxias - trezentos euros - cinquenta euros;-----
----- Junta de Freguesia de Porto Salvo - setenta e dois mil euros - doze mil euros.-----
----- Número quatrocentos e vinte, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O.

número setecentos e vinte e nove, de dois mil e vinte e dois - DRU - Concurso público “Quarenta e três/DRU/dois mil e vinte - Habitação Jovem - Avenida Patrão Joaquim Lopes, números onze a quinze - Paço de Arcos” - Reprogramação financeira, na qual deliberou, por maioria, com trinta e cinco votos a favor, sendo dezoito do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, e com duas abstenções, sendo uma do Partido Iniciativa Liberal e uma do Partido Chega, aprovar a adequação dos montantes em sede de cabimentação, relativo à empreitada “Quarenta e três/DRU/dois mil e vinte - Habitação Jovem - Avenida Patrão Joaquim Lopes, números onze a quinze - Paço de Arcos”, de acordo com o cronograma financeiro da obra e substituindo-se a programação financeira anteriormente aprovada através da proposta de deliberação de Câmara número setecentos e quinze, de dois mil e vinte e um, de vinte e oito de julho, pela seguinte: -----

-----Para dois mil e vinte e dois - oito meses - duzentos e noventa e oito mil oitocentos e trinta euros e setenta e oito cêntimos (trezentos e dezasseis mil setecentos e sessenta euros e sessenta e três cêntimos, com o IVA); -----

-----Para dois mil e vinte e três - dez meses - quinhentos e setenta e nove mil duzentos e setenta e oito euros e oitenta e cinco cêntimos (seiscentos e catorze mil trinta e cinco euros e cinquenta e oito cêntimos, com o IVA). -----

-----Número quatrocentos e vinte e um, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número setecentos e quarenta e cinco, de dois mil e vinte e dois - DPERU - Programa Habitação Jovem - Aquisição de prédio urbano sito na Avenida Ivens, números quarenta e quatro e quarenta e cinco, na Cruz Quebrada/Dafundo, na qual deliberou, por maioria, com trinta e sete



Câmara Municipal
de Oeiras

votos a favor, sendo dezoito do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras, Paço de Arcos e Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, e com uma abstenção do Partido Iniciativa Liberal, aprovar a aquisição do prédio urbano sito na Avenida Ivens, números quarenta e quatro e quarenta e cinco, na Cruz Quebrada-Dafundo, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Oeiras, sob o número duzentos e setenta e dois e inscrito na matriz predial urbana número trinta e sete, da Freguesia de Cruz Quebrada/Dafundo, pelo valor de setecentos e quarenta e cinco mil euros. -----

----- Número quatrocentos e vinte e dois, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número setecentos e quarenta e nove, de dois mil e vinte e dois - GAEP - Parques Tejo, Empresa Municipal - Contrato de Gestão, na qual deliberou, por maioria, com vinte e seis votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras, Paço de Arcos e Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo e com dez abstenções, sendo duas do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, duas da Coligação Democrática Unitária, uma do Partido Iniciativa Liberal, uma do Partido Chega e uma do Partido Pessoas-Animais-Natureza, aprovar a celebração do Contrato de Gestão com os gestores da Parques Tejo, Empresa Municipal, nos termos e com os fundamentos enunciados, bem como a minuta do Contrato de Gestão. ---- -----

----- Número quatrocentos e vinte e seis, remetendo cópia da deliberação sobre proposta

C.M.O. número quinhentos e noventa, de dois mil e vinte e dois - DMAG - Reestruturação Orgânica dos Serviços do Município de Oeiras - dois mil e vinte e dois, na qual deliberou, por maioria, com vinte e um votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras, Paço de Arcos e Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, com cinco votos contra, sendo três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, um do Partido Iniciativa Liberal e um do Partido Chega, e com nove abstenções, sendo quatro do Partido Socialista, duas do Partido Social Democrata, duas da Coligação Democrática Unitária e uma do Partido Pessoas-Animais-Natureza, aprovar a Reestruturação Orgânica dos Serviços do Município de Oeiras. -----

-----Número quatrocentos e vinte e sete, dando conhecimento que na reunião de vinte e nove de setembro apreciou a proposta de deliberação número setecentos e quarenta e oito, de dois mil e vinte e dois - GAEP - Relatório trimestral de execução Orçamental - Primeiro trimestre de dois mil e vinte e dois da Município - Empresa de cartografia e Sistemas de Informação, Empresa Municipal, Sociedade Anónima. -----

-----Número quatrocentos e vinte e oito, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número setecentos e sessenta, de dois mil e vinte e dois - DPOC - Ratificação do reconhecimento da concessão de isenção e ou redução do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e do Imposto Municipal sobre as Transmissões onerosas de imóveis (IMT), na qual deliberou, por unanimidade, com trinta e sete votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar



Câmara Municipal
de Oeiras

Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras, Paço de Arcos e Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, ratificar o reconhecimento das isenções e reduções do Imposto Municipal de Imóveis (IMI) já concedidas e comunicadas à Autoridade Tributária e Aduaneira. -----

----- Número quatrocentos e vinte e nove, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número oitocentos e quatro, de dois mil e vinte e dois - DRU - Processo zero quatro/DRU/dois mil e vinte e um - Habitação Jovem - Atlético Clube de Porto Salvo - Ratificação do ato do Presidente da Câmara - Aprovação de trabalhos complementares, prorrogação do prazo de execução da obra e alteração da programação financeira, na qual deliberou, por unanimidade, com trinta e seis votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras, Paço de Arcos e Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, aprovar a adequação dos montantes em sede de cabimentação, de acordo com o cronograma financeiro da obra, substituindo-se a programação financeira anteriormente aprovada, pela seguinte: -----

----- Para dois mil e vinte e dois - nove meses - duzentos e vinte e seis mil trezentos e oitenta e um euros e setenta e três cêntimos;-----

----- Para dois mil e vinte e três - nove meses - quatrocentos e setenta e seis mil noventa e um euros e doze cêntimos.-----

----- Número quatrocentos e trinta, dando conhecimento que na reunião de vinte e nove de setembro, apreciou a proposta de deliberação número oitocentos e doze, de dois mil e vinte e dois - GAEP - “Parques Tejo, Empresa Municipal” - Relatório trimestral de execução

Orçamental (Primeiro trimestre de dois mil e vinte e dois). -----

-----Número quatrocentos e trinta e um, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número oitocentos e vinte e quatro, de dois mil e vinte e dois - DD - Atribuição de apoio financeiro, a título de patrocínio desportivo, à “Native Warriors, Unipessoal, Limitada”, para organização dos eventos desportivos “Ninja OCR Police Oeiras” e “Kids Race”, em dois mil e vinte e dois, na qual deliberou, por maioria, com trinta e quatro votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras, Paço de Arcos e Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, e com dois votos contra, sendo um do Partido Iniciativa Liberal e um do Partido Chega, aprovar a isenção do pagamento das respetivas licenças camarárias à promotora “Native Warriors, Unipessoal, Limitada”, destinada a concretizar o apoio do Município a título de patrocínio desportivo à realização da “Ninja OCR Police Oeiras” e da “Kids Race”. -----

-----Número quatrocentos e trinta e dois, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número oitocentos e trinta, de dois mil e vinte e dois - DTGE - Apoio pontual aos agentes culturais participantes no projeto Animàrua, na qual deliberou, por unanimidade, com trinta e seis votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras, Paço de Arcos e Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, aprovar o apoio financeiro aos Agentes Culturais, no valor global de vinte e oito mil e



Câmara Municipal
de Oeiras

seiscentos euros.-----

6 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA SUSANA DUARTE: -----

----- A **Senhora Vereadora Susana Duarte** prestou à Câmara as seguintes informações: -

----- “Só tenho cinco informações que gostaria de vos dar, que me parecem pertinentes e que o Senhor Presidente solicitou em momentos anteriores. -----

----- Dar-vos alguns números sobre a Bienal de Artes e Ofícios, que já aqui falámos várias vezes, mas também para quantificarmos aquilo que foram os visitantes:-----

----- “Números edição dois mil e vinte e dois: -----

----- Público visitantes: Total cerca de quatro mil oitocentos e noventa e nove: -----

----- -Cento e cinquenta e cinco participantes na Conferência;-----

----- -Noventa e cinco participantes nas “masterclasses”;-----

----- -Noventa e três participantes nos “workshops”;-----

----- -Setecentos e dezoito participantes nas atividades de educação patrimonial para escolas; -- -----

----- -Cento e vinte e três participantes nas atividades de educação patrimonial para famílias; -- -----

----- -Duzentos e quinze participantes nas atividades de programação cultural para o público geral; -----

----- -Cerca de três mil e quinhentos visitantes da Mostra. -----

----- Participantes Expositores: -----

----- -trinta artesãos e PME presentes na Mostra, destes: -----

----- -oito artesãos/entidades do Centro;-----

----- -sete artesãos/entidades do Norte; -----

----- -sete artesãos/entidades do Alentejo;-----

----- -quatro artesãos/entidades do Algarve; -----

----- -três artesãos/entidades da Área Metropolitana de Lisboa; -----
----- -uma artesã dos Açores;-----
----- - quinze artesãos a título individual; -----
----- -doze pequenas empresas e associações; -----
----- -três entidades públicas.-----
-----Parceiros: Vinte e seis parceiros, destes:-----
----- -quatro entidades parceiras nacionais e internacionais com presença na Mostra; -----
----- -nove parceiros Portugueses e Franceses no âmbito da Temporada Cruzada Vinte-
Vinte e Dois;-----
----- -cinco parceiros Institucionais Nacionais;-----
----- -um parceiro Institucional Internacional;-----
----- -seis parceiros na programação; -----
----- -um parceiro media. -----
-----Oradores: Vinte Oradores e moderadores na Conferência Internacional, destes: -----
----- -onze Portugueses;-----
----- -três Franceses;-----
----- -seis outras nacionalidades (Alemanha, Áustria, Croácia, EUA, Irlanda, Suíça).-----
-----Formadores: Quatro formadores em “masterclasses”. -----
-----Voluntários: Vinte voluntários, destes:-----
----- -oito do Banco de Voluntariado do Município de Oeiras; -----
----- -doze a título individual e resultante da “Call Bienal”.-----
-----Comunicação: Comunicação digital (de janeiro a outubro): -----
-----Novecentas e doze publicações criadas em formato “post” e história; -----
----- - “Facebook”:-----
----- -Noventa e uma mil e setenta e sete pessoas viram conteúdo da página;-----



Câmara Municipal
de Oeiras

- -Duzentos e noventa e sete seguidores. -----
- - “Instagram”: -----
- -setenta e uma mil seiscentas e noventa e três pessoas viram conteúdo da página; ----
- -dois mil oitocentos e oitenta sete seguidores. -----
- Imprensa: Presença em vinte e dois meios nacionais e internacionais, em formato
online, impresso e áudio:-----
- - Essential Business;-----
- - Jornal de Negócios / Must;-----
- - Observador; -----
- - Marketeer / Good Living; -----
- - Público / Fugas;-----
- - Visão / Se7e; -----
- - AD Spain; -----
- - Time Out;-----
- - Monocle;-----
- - Lisbon Insiders;-----
- - RTP / Portugal em Direto; -----
- - RTP / Folha de Sala; -----
- - Prima; -----
- - Lux Woman; -----
- - New In Oeiras;-----
- - Oeiras Digital; -----
- - Versa; -----
- - Cultura e Não Só; -----
- - Revista Descla; -----

----- - Jornal das Caldas;-----

----- - Diário Imobiliário;-----

----- - Região Online.-----

-----Atividades: Atividades de Programação Cultural:-----

-----Quarenta e três atividades dinamizadas, destas:-----

----- -treze “workshops” dirigidos pelos artesãos/entidades presentes na Mostra;-----

----- -quatro “masterclasses” com duas edições cada uma (profissionais e grande público);

----- -nove atividades de educação patrimonial para escolas;-----

----- -seis atividades de educação patrimonial para famílias;-----

----- -nove atividades de programação cultural para o público geral;-----

----- -uma atividade Interinstitucional para entidades do sector nacional e internacional;--

----- -uma exposição de trinta e três Curtas Metragens apresentadas.”-----

-----Neste verão tivemos o estágio da doutora Vilma Santos, Diretora do Governo Regional, que apresentou o seu relatório de estágio, nomeadamente nos mercados.-----

-----Ela é Diretora Regional de tudo o que é a regulamentação das atividades económicas na Região Autónoma do Príncipe, naquilo que concerne aos bens alimentares e no âmbito deste acordo de cooperação que nós temos com a Região Autónoma do Príncipe e com objetivos de capacitar os diferentes funcionários e quadros das diversas áreas foi feito este estágio.-----

-----Não vos vou ler o relatório de estágio todo, para não vos maçar, vou dar só algumas breves notas, que acho que é importante para percebermos a importância que temos nestas ligações com estas regiões, nomeadamente naquilo que concerne à preocupação dos próprios e àquilo que eles revelaram como mais-valias.-----

-----Segundo a mesma, este estágio permitiu a aquisição de conhecimentos práticos, interpretação de atividades ligadas à fiscalização fitossanitária e em várias condições e ocupações de locais de venda como os mercados.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Permitted also interpretation of what is our RPATOR and perceive some rules and what would be applied in retail trade and wholesale in municipal markets, was very based on this, I was in our various markets, I was also in the Wine Cellar and other spaces, in which you can see what was our sanitary fiscalization. -----

----- I think it is gratifying also for the Chamber to perceive the contribution that we can give to others. -----

----- The report of this stage says in the conclusion the following: -----

----- “ ...The stage of formation was very gratifying, in the measure in which I could acquire new knowledge in the area, in this technical area so specific as the markets and occupation of the same, as to fiscalization also in the veterinary area in which it was of great utility, I learned and knew new techniques and materials to evaluate temperatures in various surfaces, namely beef, pig, etc..-----

----- On my return to my workplace on Ilha do Príncipe, with a new technical vision and I believe I will give my best contribution to pass on the knowledge I have acquired, I ask the Honorable President of the Municipality of Oeiras to continue giving continuity to the opportunity that professionals in this region can acquire this knowledge. -----

----- I believe that the effort of the Regional Government that it has made to qualify the staff will be dignified and whatever that cooperation of these services is worth it is also worth requesting the acquisition of equipment and materials, namely to evaluate temperatures of different surfaces and species of meat, since the equipment that we have does not have the condition that we need...”-----

----- Based on this, we made a donation of a digital thermometer so that they could perceive the temperature of the meat, this is a basic thing in our days in our Country, in our markets, in markets in other parts of the world it is not and we through

deste pequeno esforço, conseguimos dar-lhes estas condições, portanto, dar aqui também um reforço a este tipo de participações.-----

-----Vai-se repetir este fim-de-semana, o que foi no passado dia dois de outubro, tivemos no domingo a primeira edição do “Indie Market”, que aqui vos falei, contámos com a participação nesta primeira edição com mais de mil pessoas. Tivemos vinte e oito bancas de diversos artigos, sendo que tivemos o apoio conjunto, tanto da Câmara como do Nirvana Estúdios e da Junta de Freguesia, esta trilogia tem dado bons frutos e agora no próximo fim-de-semana, já no domingo, no dia dezasseis de outubro, entre as dez horas e as catorze horas, voltamos a ter a segunda edição, agora com ainda mais bancas, significa que os próprios comerciantes aderiram em massa, cerca de trinta bancas já confirmadas e teremos também em novembro e em dezembro, sempre no primeiro e terceiro domingo.-----

-----Dar aqui também uma nota, porque estas informações também são relevantes para percebermos o trabalho desenvolvido, muitas vezes em bastidores. No passado dia seis iniciei o curso de capacitação para eleitos locais que o Senhor Vereador Armando Soares propôs e que lhe agradeço e que sei que também outros gabinetes aderiram, esta é uma oportunidade não só de consolidarmos conhecimentos prévios, mas também adquirir novos conhecimentos neste âmbito, dar aqui também os parabéns por esta atividade.-----

-----Já têm uma atividade para domingo e agora gostaria de vos convidar para este sábado, às onze horas da manhã, no Mercado de Oeiras, pois vamos iniciar com a Luchapa, aquela parceria que também já foi aprovada, “A Cultura vai ao Mercado” e vamos ter os “Encontros com Poesia” e ao meio-dia vamos ter fado com a participação do fadista Gonçalo da Câmara Pereira, num ambiente informal, vamos levar ao mercado uma cultura diferente.” -----

7 – INFORMAÇÕES – SRA. VEREADORA CARLA ROCHA:-----

-----“A **Senhora Vereadora Carla Rocha** informou a Câmara do seguinte: -----

-----“Tinha doze anos e estava com os meus pais na praia quando uma vez ao sair da água



Câmara Municipal
de Oeiras

do mar vi uma senhora que estava a falar no bater das ondas e não tinha um peito. -----
----- Estava a fazer “topless” e assumia efetivamente que não tinha aquele peito e isso mexeu comigo de um ponto de vista muito positivo, foi aquele assumir que nós podemos ter uma doença, superamo-la e isso é um empoderamento da mulher.-----
----- Eu tinha doze anos e nunca mais me esqueci e estou a contar isto porque na Fábrica da Pólvora existe uma exposição que se chama Mais Mulher, é uma expressão muito forte do ponto de vista da imagem e muito bonita. -----
----- Temos mulheres que já passaram por alguma situação de doença e que se expõem de uma maneira muito completa, muito inteira e, na verdade, podemos ter uma filha, uma mãe, uma avô, uma amiga que usam saco, que já não têm um peito ou já fizeram muitas cirurgias, no entanto, não deixa de ser mulher.-----
----- Convido a todos a estarem lá, vão ver, vale mesmo a pena e isto é política pura e dura, só está lá até vinte e três de outubro, aconselho a que vão ver.-----
----- Uma segunda e pequena história também, era miúda e os meus pais têm vinhas, fazem vindimas e naquela altura iam várias famílias lá para casa, passavam lá a semana, pais e filhos. -----
----- Há um dia em que um miúdo pequenino chamado Alcides quando estava a almoçar connosco disse ao meu pai que nunca tinha visto o mar e aquilo fazia-me alguma confusão, porque eu todos os verões vinha de férias para Cascais com as minhas tias e o mar para mim era uma coisa muito óbvia, nem sei o que é nunca ter visto o mar. -----
----- Porque é que eu estou a contar isto, porque no final dessas vindimas os meus pais pegaram no miúdo e levaram-no a Matosinhos e pela primeira vez eu vi no olhar de alguém que ia ver o mar pela primeira vez, isto comove-me, porque é qualquer coisa que é indiscreto. -----
----- Voltando aos dias de hoje, recebi um email da Associação de Moradores da Ribeira da Lage, do Adilson onde me agradece, não a mim, mas à Câmara e diz o seguinte:-----

-----“... Esta visita ao Santuário foi mais do que um passeio com a comunidade, foram sorrisos e alegrias e dar a oportunidade a quem nunca foi a Fátima...” -----

-----Então, em pleno Século Vinte e Um nós proporcionámos a algumas pessoas irem pela primeira vez a Fátima, o que para nós parece qualquer coisa simples, porque queremos ir e vamos e é isto que nós fazemos, é realizar estes sonhos, acho que isto é sublime.” -----

8 - INFORMAÇÕES – SR. VEREADOR NUNO NETO:-----

-----O **Senhor Vereador Nuno Neto** prestou à Câmara as seguintes informações:-----

-----“Estive presente nas celebrações religiosas em Honra de Nossa Senhora da Paz, no Bairro dos Navegadores, que decorreram no dia dois de outubro.-----

-----Estas festas são também festas da comunidade e a Câmara Municipal prestou todo o apoio logístico e de preparação das festas para que fossem mais uma vez um sucesso junto desta comunidade. -----

----- - Estive também presente nas Festas em Honra de São Romão de Carnaxide no último fim-de-semana e as festas continuam a decorrer.-----

----- - Terminámos no dia cinco de outubro o périplo da Festa Animal, em Oeiras. -----

-----Com este evento, que comemorava o Dia Mundial do Animal, em Oeiras, terminámos um ciclo que incluiu seis eventos em todas as Freguesias, pela primeira vez durante o verão. ----

-----Tivemos um total de trezentos e noventa e cinco expositores, proporcionámos esta experiência e este contacto a milhares de pessoas por todo o Concelho e lançámos duas campanhas, o espaço amigo, dirigido aos comerciantes para proporcionar a entrada de animais nos seus estabelecimentos e o código amarelo que eu acredito que já tenham tomado conhecimento. -----

-----Este ano foram adotados sessenta e seis cães, quinhentos e cinquenta e dois gatos, fizemos setecentas e onze esterilizações, o que significa que são setecentas e onze gatas que não



Câmara Municipal
de Oeiras

vão parir no próximo ano e, por aí a seguir, isto é importante, porque esta reprodução é exponencial e, portanto, setecentos e onze vezes quatro vezes por ano ou três vezes por ano vezes uma série de anos que os gatos têm de vida, retirámos milhares de gatos de rua, fizemos mais seiscentas e noventa e uma intervenções cirúrgicas, cento e vinte e oito sequestros de animais na sequência de problemas vários. Tivemos trinta animais reclamados, duzentas e sete vacinas antirrábicas, quinhentas e quarenta e quatro identificações eletrónicas de animais e emitimos cento e cinquenta e nove cheques veterinários, que correspondem a cento e cinquenta e nove vindas ao veterinário de animais cujos tutores não teriam condições para lhes prestar cuidados de saúde. -----

----- Este reforço das campanhas de sensibilização não tem efeitos do dia, no dia tem um efeito lúdico, mas tem efeitos a médio e longo prazo que, por estes números nos conseguimos aperceber.” -----

9 - INFORMAÇÕES – SRA. VEREADORA ANA FILIPA LABORINHO:-----

----- A **Senhora Vereadora Ana Filipa Laborinho** prestou à Câmara as seguintes informações: -----

----- “O Município de Oeiras está de parabéns, recebemos o prémio da igualdade que a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género - CIG atribui aos Municípios.-----

----- Eu não quero deixar, neste momento, de prestar o agradecimento à Senhora Vereadora Teresa Bacelar e ao Senhor Vereador Armando Soares, porque foram eles que fizeram todo este trabalho até aqui para que nós pudéssemos receber este prémio e, portanto, vamos continuar a fazer por manter este galardão no nosso Município.” -----

10 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA CARLA CASTELO:-----

----- A **Senhora Vereadora Carla Castelo** informou a Câmara do seguinte: -----

----- “Tendo tido conhecimento do ofício da IGAMAOT - Inspeção- Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, que foi enviado a este Município, na

sequência da participação que eu fiz por termos encontrado resíduos de placas de fibrocimento na zona costeira, nas praias do Dafundo e da Cruz Quebrada, venho dar nota de que realmente a IGAMAOT considera que é à Câmara Municipal quem incumbe a fiscalização, também é à Câmara que compete em matéria do estado de conservação de edificado, portanto, como sabemos, temos ali edifícios em elevado grau de degradação e, finalmente, a IGAMAOT solicita à Câmara Municipal que averigue a situação e atue em conformidade, por isso, eu gostaria de saber se a Câmara já iniciou essa averiguação e essa atuação em conformidade, aliás, como também tinha pedido na passada reunião.-----

-----Tendo sido contactada por encarregados de educação da Escola Professor José António Lucas, em Linda-a-Velha, preocupados com o estado de conservação daquele estabelecimento de ensino, referindo a existência de problemas desde logo nos materiais de construção com amianto, como já sabemos, mas também a existência de pavilhões com um cheiro a humidade, paredes com imensa humidade e visível nas fotografias que nos fizeram chegar, tacos partidos no chão e alguns podres também devido à humidade, manchas amarelas na parede, é muita coisa, é fundamental que haja uma resposta aos anseios desta comunidade escolar com uma intervenção naquela escola, com a retirada dos materiais de amianto, claro, mas também com as obras de requalificação, que os cerca de mil alunos, merecem estudar em condições, os professores, os auxiliares de educação, que ali trabalham, merecem ter condições. -

-----Há alunos e professores com problemas crónicos de asma e outros problemas respiratórios, é evidente que não teremos os melhores alunos se não tivermos alunos saudáveis.--

-----Ainda na área da educação reuni presencialmente com a Diretora do Agrupamento de Escolas de Carnaxide e Portela, a professora Teresa Silva, na Escola do Ensino Básico Sophia de Mello Breyner, em Carnaxide e considero que é importante termos mais informações sobre o futuro, aliás, também o presente, mas o futuro daquela escola.-----

-----Para não usar muito tempo dada a pressa desta reunião, não me vou alongar, mas



Câmara Municipal
de Oeiras

enviei um requerimento e aguardo que me sejam enviadas as respostas, até porque pertencendo esta escola a um dos dois agrupamentos de escolas do Concelho de Oeiras que estão integrados no Programa Territórios Prioritários Educativos de Intervenção Prioritária, é importante ter em conta as carências alimentares, porque a nível das refeições, se calhar, temos de ter algum cuidado extra com crianças que talvez em casa não tenham a quantidade e qualidade das refeições que merecem, como também com a existência de profissionais, nomeadamente, de mediadores culturais. -----

----- Relativamente à situação de seca que ainda estamos a viver, fiz também um requerimento em que solicitava dados, já obtive a resposta que serão dados em sessenta dias, pensei que a recolha de dados a existirem não demorasse tanto tempo, vamos aguardar.-----

----- É muito importante termos os dados para saber como é que está a ser a gestão e se ela está a ser feita de forma consciente, porque sem dados é complicado termos a ideia se estamos a ser eficientes no uso da água.-----

----- Aproveito para referir que sabemos hoje, além da conservação e das medidas de eficiência hídrica, que é muito importante apoiarmos, apostar e investirmos na reutilização de águas residuais tratadas. -----

----- O Senhor Presidente no início do ano, quando o Grupo Político Evoluir Oeiras, numa sessão da Assembleia Municipal recomendou à Câmara a reutilização de águas residuais tratadas, disse que estávamos a propor uma alarvidade, não tenho aqui a expressão concreta, mas era uma alarvidade que revelava ignorância, uma coisa assim, esperemos que, neste momento, o Senhor Presidente já tenha informação suficiente para não rotular de alarvidade uma medida essencial que, juntamente com a conservação e as medidas de eficiência, teremos de ir por aí certamente com a reutilização de águas residuais tratadas. -----

----- Finalmente e para não me alongar, possivelmente, os Senhores Presidente e Vice-Presidente irão dar conta a esta Câmara do motivo a que se deveu a ausência desde os dias vinte

e nove de setembro a quatro de outubro, conforme despacho do Senhor Presidente, desde que não seja por motivos pessoais, como é evidente, se for não têm de dar informação nenhuma à Câmara, como é claro, mas de qualquer forma venho sugerir que de futuro no despacho que o Senhor Presidente faz sempre que se ausenta e que necessita de ser substituído, junte também um parágrafo muito simples, dando nota do motivo, sendo profissional, para onde viaja e porquê e para que a oposição esteja devidamente informada solicito igualmente que nos seja enviada trimestralmente a informação com a lista das viagens dos Senhores Vereadores, Senhor Presidente, dirigentes e técnicos com o respetivo motivo das viagens ao estrangeiro e custo.”-----

11 - INFORMAÇÕES - SR. VICE-PRESIDENTE: -----

-----O **Senhor Vice-Presidente** prestou à Câmara as seguintes informações: -----

-----“Eu hoje farei o contrário do que é normal e permita-me só que refira dois ou três pontos. -----

-----O primeiro ponto, porque são inevitáveis de referir, tem a ver com o Encontro de Empresários do Estado do Rio de Janeiro, que teve lugar ontem aqui no Concelho e visitaram o Taguspark e o Lagoas Park. -----

-----Trata-se de uma delegação que está de visita a Portugal e que é a primeira missão empresarial que visita o Concelho de Oeiras, no âmbito da “Oeiras Valley Investment Agency”, portanto, é a primeira missão empresarial que é feita, a “Oeiras Valley Investment Agency” começou há pouco a trabalhar e já está a fazê-lo em prol do Concelho. -----

-----Na sequência do que a Senhora Vereadora Carla Castelo disse, que fez um requerimento para ser informada dos motivos da visita à Guiné Bissau e dos custos da mesma, se o Senhor Presidente me permitir, eu vou ler o relatório da visita que, como sempre é feito:-----

-----“...Memorando número um, de dois mil e vinte e dois. -----

-----Deslocação à República da Guiné-Bissau, vinte e nove de setembro a quatro de outubro.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Excelentíssimo Senhor Presidente,-----

----- Na sequência da deslocação à República da Guiné-Bissau, dos passados dias vinte e nove de setembro a quatro de outubro passado próximo, produz-se relatório da mesma.-----

----- Composição da delegação:-----

----- Isaltino Morais, Presidente da Câmara Municipal de Oeiras;-----

----- Francisco Rocha Gonçalves, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Oeiras (e com o pelouro das relações internacionais, em que se enquadra a cooperação descentralizada);-----

----- Ednilson Santos, Adjunto do Presidente da Câmara Municipal de Oeiras que, no Gabinete de Presidência, acompanha a cooperação descentralizada.-----

----- Após a aprovação, pelo Executivo Municipal, das propostas de deliberação trezentos e oitenta e dois, de dois mil e vinte e dois (Anexo um) e oitocentos e vinte e seis, de dois mil e vinte e dois (Anexo dois), de onze de maio e catorze de setembro, respetivamente, recebemos um convite para visita de trabalho à República da Guiné-Bissau, enviado pelo Mui Ilustre Presidente da Câmara Municipal de Bissau, doutor Fernando Henrique Vaz Mendes (Anexo três), que me foi remetido pelo gabinete de Sua Excelência a Senhora Secretária de Estado das Comunidades da Guiné-Bissau (Anexo quatro), doutora Salomé dos Santos, que, nesta fase, acompanha as ações de cooperação que o Município de Oeiras desenvolve naquele País.-----

----- A deslocação teve lugar entre os dias vinte e nove de setembro e quatro de outubro, composta da delegação suprarreferida.-----

----- No dia trinta de setembro teve lugar uma audiência com Sua Excelência o Presidente da República da Guiné-Bissau, General Umaro Sissoco Embaló, que serviu para apresentação de cumprimentos. O Senhor Presidente da República tinha já conhecimento das ações de cooperação aprovadas pelo Município de Oeiras, às quais desejou os maiores sucessos.-----

----- Na ocasião agradeceu todo o trabalho desenvolvido pelo Município de Oeiras com a República da Guiné-Bissau, frisando a mais-valia destas ações de cooperação no

desenvolvimento do Seu País. Facto que é muito notado e objeto de grande reconhecimento por parte das populações.-----

-----O Senhor Presidente da República fez questão de salientar que o Município de Oeiras é um grande amigo da Guiné-Bissau, pelo que o seu desejo é que esta amizade não esmoreça, e que se continuem a realizar ações conjuntas, a bem do futuro das comunidades.-----

-----Também no dia trinta de setembro teve lugar uma reunião de trabalho com a Senhora Secretária de Estado das Comunidades, com vista a preparar a visita aos locais de implantação dos mercados de Ilondé e Bijimita (Proposta de deliberação oitocentos e vinte e seis, de dois mil e vinte e dois), que se realizou no dia seguinte, um de outubro, no Município de Quinhamel, região do Biombo.-----

-----No dia três de outubro realizou-se, nova reunião de trabalho com a Senhora Secretária de Estado das Comunidades, para avaliação da visita do dia um de outubro, devendo, nos termos da proposta de deliberação suprarreferida ser enviado documento para transferência do valor aprovado, devendo o Departamento de Projetos Especiais e de Reabilitação Urbana acompanhar tecnicamente a realização das intervenções aprovadas e apresentar relatório.-----

-----Na mesma reunião, e nos termos da proposta de deliberação trezentos e oitenta e dois, de dois mil e vinte e dois, aprovada pelo Executivo Municipal, e tendo sido definida a listagem de viaturas e outros materiais a enviar para a Guiné Bissau, comunicado no dia vinte e dois de setembro próximo passado, através do ofício SAI-CMO/dois mil e vinte e dois/vinte mil setecentos e oitenta (Anexo cinco), foi solicitado, pela Senhora Secretária de Estado que a entrega fosse devidamente acompanhada pelo Município de Oeiras até entrega.-----

-----Também no dia três de outubro teve lugar reunião de trabalho com Sua Excelência o Senhor Ministro da Administração do Território, Professor Doutor Fernando Gomes, que solicitou o apoio do Município de Oeiras para a realização da reforma da administração municipal que pretende levar a cabo no País. Este apoio deverá consubstanciar-se numa ação de



Câmara Municipal
de Oeiras

cooperação de apoio técnico e científico, com vista, por um lado, à preparação da legislação necessária à reforma, e, por outro, à formação dos quadros dos municípios (numa primeira fase em municípios piloto). -----

----- À Consideração do Senhor Presidente...” -----

----- A relação de despesas já está recolhida e será enviada para o Senhor Presidente para entrega e resposta ao requerimento da Senhora Vereadora, conforme solicitado. -----

----- Aproveito a oportunidade para dar os parabéns à doutora Ana Filipa Laborinho e ao Partido Socialista por terem ganho as eleições do Partido Socialista de Oeiras.” -----

12 - INFORMAÇÕES - SR. PRESIDENTE: -----

----- O **Senhor Presidente** prestou à Câmara as seguintes informações: -----

----- “No passado dia sete de outubro, visitei o Castro de Leceia com o Professor João Cardoso, no sentido de verificar quais são os terrenos que é necessário a Câmara Municipal vir a adquirir com vista à construção de uma alameda de acesso ao Castro de Leceia para favorecer as visitas com a possibilidade de instalação de um parque estacionamento e de um parque para autocarros. -----

----- É uma questão que já havia sido mais ou menos estudada e, portanto, estão definidos os terrenos e vão-se iniciar negociações para esse efeito. -----

----- - Ainda nesse dia, estive presente na abertura das Festas de Carnaxide, eu cheguei deviam ser vinte e três horas e mesmo assim deu para ver que o recinto das festas estava cheio. --

----- As festas, também as das Freguesias estão a ser um sucesso. -----

----- - No dia nove, estive presente numa cerimónia muito simbólica e emotiva no Auditório Eunice Muñoz, num concerto de homenagem ao Maestro César Batalha, promovida pelo Coro de Santo Amaro de Oeiras.-----

----- Ali foram revistos de alguma forma os sessenta anos de criação do Coro de Santo Amaro de Oeiras. Realmente só quem esteve ali podia aperceber-se, atuou o Coro Infantil, o

Coro Adulto, o Coro de Portugal. E atuou o Coro de Portugal e o Coro de Santo Amaro em conjunto e foi realmente uma cerimónia muito bonita.-----

----- - Continuamos com as reuniões de preparação das GOP, de maneira que os Senhores Vereadores sem pelouros se tiverem alguma sugestão a apresentar é altura de o fazer.-----

----- - No dia onze, teve lugar o encontro com a Missão dos Empresários do Rio de Janeiro, na Adega, organizado pela “Oeiras Valley Investment Agency”.----- .

----- - Ontem, pelas catorze horas e trinta minutos, estive presente com o Ministro da Administração Interna e a Secretária de Estado da Proteção Civil na assinatura dos acordos para reforço das equipas de intervenção permanente de seis Associações de Bombeiros, houve uma que não participou, a do Dafundo, por razões que os próprios Bombeiros saberão, mas houve seis que participaram nesse acordo.-----

-----Trata-se de reforçar a dimensão das equipas de intervenção permanente.-----

----- - Hoje de manhã, pelas dez horas e trinta minutos estive no Templo da Poesia numa cerimónia de entrega de três ambulâncias, pela Calcedónia e da Liga dos Bombeiros Portugueses. Calcedónia é aquela empresa de meias e tem o projeto Natal a Meias, que tem aqui uma simbologia de Natal em parceria, porque se houver várias pessoas a participar num determinado financiamento para aquisição de equipamento a meias é mais fácil, porque cada um participa com uma percentagem e, portanto, é muito positivo, porque cinquenta por cento do custo da meia é para a Proteção Civil e esse equipamento é sorteado e tiveram sorte os Bombeiros de Odemira, Arganil e Almeida, por sinal, três Municípios que não têm muita facilidade em adquirir equipamentos para os Bombeiros, portanto, digamos que, neste caso, o Totoloto saiu de forma justa a quem devia ter saído.-----

----- - Relativamente às empresas de Oeiras, Edição de dois mil e vinte e dois, o último relatório que me chegou e já está desatualizado, refere que em Oeiras o volume de negócios das empresas de Oeiras com um valor de vinte e cinco mil milhões em dois mil e vinte tem um peso



Câmara Municipal
de Oeiras

de quinze vírgula três por cento na AML - Área Metropolitana de Lisboa, sendo que era de treze vírgula nove por cento em dois mil e dezanove, portanto, significa que de dois mil e dezanove para dois mil e vinte, o volume de negócios em Oeiras cresceu.-----

----- Em Oeiras, em dois mil e vinte, quarenta e quatro vírgula oito por cento da população empregada por conta de outrem tem o ensino superior, mais um ponto três pp do que no ano anterior. Dar nota que em Portugal, essa percentagem é de vinte e quatro vírgula dois por cento e na AML de trinta e quatro vírgula um por cento, portanto, Oeiras tem dez por cento a mais do que a Área Metropolitana de Lisboa.-----

----- Em dois mil e vinte e um as exportações de bens em Oeiras atingiram o valor de mil trezentos e oitenta e seis milhões de euros. Já quanto às importações representam sete mil milhões de euros.-----

----- Em dois mil e vinte e um as exportações das empresas em Oeiras representaram sete vírgula quatro por cento do total das exportações da AML e dois vírgula dois por cento das exportações do País. Já quanto às importações, representam dezanove vírgula cinco por cento do total das importações da AML e oito vírgula nove do País. -----

----- O Município de Oeiras encontra-se na terceira posição nacional no conjunto de municípios com maior receita de derrama cobrada em dois mil e vinte.-----

----- De acordo com dados do INE, em Portugal é o Município de Oeiras que regista o valor municipal mais elevado em termos de empresas pertencentes aos setores de alta e média-alta tecnologia, com um valor de quatro vírgula dois por cento no período dois mil e treze-dois mil e quinze. -----

----- Na AML, Oeiras é o segundo Município com maior número de investigadores a exercer a sua atividade em instituições e empresas em Oeiras, o que representa três vírgula seis por cento de Portugal e nove vírgula quatro por cento da AML.-----

----- Oeiras, em dois mil e vinte segue Lisboa que ocupa a primeira posição entre os

dezoito Municípios da AML, quanto à despesa em investigação e desenvolvimento das instituições e empresas com investigação e desenvolvimento, na segunda posição.-----

-----Analisando os indicadores relativos ao tema Empresas do conjunto dos vinte e quatro municípios portugueses com mais de cem mil habitantes, do qual Oeiras faz parte, com uma população de cento e setenta e um mil setecentos e sessenta e sete habitantes segundo os resultados provisórios dos Censos do INE dois mil e vinte e um, verifica-se que Oeiras tem menos empresas do que as cidades de Lisboa e do Porto, contudo, o volume de negócios e o VAB das suas empresas colocam-no na segunda posição entre esses vinte e quatro municípios, logo a seguir a Lisboa. Oeiras tem mais empresas classificadas como Grandes Empresas do que a cidade do Porto, “ranking” liderado pela cidade de Lisboa. -----

-----O Município de Oeiras com mil e noventa empresas de serviços intensivos em conhecimento de alta tecnologia, segue Lisboa, enquanto município com mais empresas de serviços intensivos em conhecimento de alta tecnologia na AML. Dar nota que Lisboa, Porto e Oeiras, são os três municípios em Portugal, com maior número de empresas de serviços intensivos em conhecimento de alta tecnologia. De acordo com os dados do INE, relativos a dois mil e vinte, existe em Portugal um total de vinte e uma mil duzentas e cinco empresas de serviços intensivos em conhecimento de alta tecnologia, sendo que a AML é a unidade territorial com maior número de empresas neste segmento, mais precisamente dez mil quinhentas e vinte e oito (quarenta e nove vírgula seis por cento).-----

-----Em Oeiras, na edição de dois mil e vinte e dois, cento e sessenta e duas empresas foram distinguidas como PME Líder, verificando-se um acréscimo de vinte e sete empresas face à edição anterior, sendo que trinta e oito por cento pertence ao setor dos Serviços seguido do Comércio com trinta e um por cento. Ao todo geraram quinhentos e cinquenta e três milhões de euros de volume de negócios. -----

-----Na edição de dois mil e vinte e dois, o Estatuto Inovadora COTEC foi atribuído a



Câmara Municipal
de Oeiras

vinte e duas empresas com localização em Oeiras, mais duas do que na edição anterior. As Inovadoras COTEC são consideradas empresas que pela aplicação de competências e recursos aos processos de inovação atingem um compromisso superior entre o risco, o crescimento, a rentabilidade e a sustentabilidade. O Estatuto Inovadora COTEC resultou de uma parceria entre a COTEC e o setor financeiro e tem como objetivo distinguir as empresas inovadoras facilitando o financiamento junto da banca.-----

----- Entre as vantagens competitivas de Oeiras na atração de empresas encontram-se a localização/infraestruturas de acesso, mão de obra qualificada, a existência de infraestruturas de conhecimento, uma imagem de marca de um território dinâmico e empreendedor, com boa imagem urbana e qualidade de vida. Ora como um estudo divulgado recentemente, a segurança e a qualidade ambiental do local onde vivemos, as possibilidades de gestão dos tempos da vida familiar e do trabalho, o acesso à habitação e a serviços de educação, saúde e transportes a par do envolvimento nas comunidades, são alguns dos fatores que mais influenciam a perceção e a experiência de bem-estar das pessoas. -----

----- Do total das empresas por municípios da AML dois mil e dezoito a dois mil e vinte Oeiras ocupa o quarto lugar.-----

----- Empresas por Município da AML por dimensão dois mil e dezoito a dois mil e vinte Oeiras ocupa o quarto lugar -----

----- Nascimentos de empresas por municípios da AML dois mil e dezoito a dois mil e vinte Oeiras ocupa o quarto lugar. -----

----- Volume de negócios das empresas por município da AML dois mil e dezanove e dois mil e vinte Oeiras ocupa o segundo lugar, antecedido por Lisboa e Cascais ocupa o sétimo lugar.

----- Em dois mil e vinte e um, na AML onde se criam mais e menos empresas (Sociedades) indústria, construção e energia, ou nos serviços Oeiras ocupa o quarto lugar.-----

----- Ganho médio mensal por município da AML dois mil e dezanove e dois mil e vinte

Oeiras o segundo lugar. -----

-----Proporção da população empregada por conta de outrem com ensino superior por município da AML Oeiras ocupa o primeiro lugar à frente de Lisboa. -----

-----Na AML, onde é maior e menor o ordenado médio por mês, dos empregados da agricultura, indústria, comércio ou noutros serviços, Oeiras ocupa o segundo lugar. -----

-----TOP dez dos municípios portugueses com a remuneração base média mensal dos trabalhadores por conta de outrem mais elevada, em dois mil e dezanove, Oeiras, ocupa o segundo lugar. -----

-----Investigadores ou equivalentes a tempo integral, Oeiras ocupa o segundo lugar.-----

-----Investigadoras/es equivalente a tempo integral nas instituições e empresas com investigação e desenvolvimento por município da AML, Oeiras ocupa o segundo lugar. -----

-----Número de empresas de serviços intensivos em conhecimento de alta-tecnologia por município da AML em dois mil e vinte, Oeiras ocupa o segundo lugar. -----

-----Despesa em Investigação e Desenvolvimento (I&D) das instituições e empresas com investigação e desenvolvimento por município da AML e setor de execução Oeiras ocupa o segundo lugar. -----

-----Nas exportações Oeiras ocupa o segundo lugar. Tem a ver, naturalmente, com tecnologia e com os medicamentos.-----

-----Apenas um resumo ao nível da AML, o Município de Oeiras é: -----

----- - quarto lugar quanto ao número total de empresas; -----

----- - segundo lugar quanto ao número de Grandes Empresas;-----

----- - segundo lugar quanto ao total de trabalhadores a exercer atividades nas empresas; -

----- - segundo lugar quanto ao valor do volume de negócios gerados pelas suas empresas;

----- - segundo lugar quanto ao valor do Valor Acrescentado Bruto criados nas suas empresas;-- -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- - segundo município com maior número de investigadores a exercer a sua atividade em instituições e empresas em Oeiras, o que representa três vírgula seis por cento de Portugal e nove vírgula quatro por cento da AML. -----

----- Empresas por dimensão e por Município da AML de dois mil a dezoito a dois mil e vinte Oeiras ocupa o quarto lugar. -----

----- Pessoal ao serviço das empresas por município da AML Oeiras ocupa o segundo lugar. -----

----- Volume de negócios das empresas por município, da AML Oeiras ocupa o segundo lugar. -----

----- VAB - Valor Acrescentado Bruto das empresas por município, Oeiras ocupa o segundo lugar. -----

----- Onde há mais de trabalhadores de empresas instaladas nos vinte e quatro municípios com mais população Oeiras em segundo lugar.-----

----- Parece-me estes os dados mais importantes.-----

----- Só razões para nos sentirmos orgulhosos nisso.-----

----- A pujança económica do Município na geração de riqueza, no investimento, etc., foi diversamente publicitado.-----

----- O Jornal de Notícias diz:-----

----- “...Inaugurado parque de escritórios que custou cento e vinte milhões.-----

----- “World Trade Center Lisboa”, apresentado como um dos maiores centros de negócios no País, foi ontem inaugurado oficialmente em Carnaxide, no Concelho de Oeiras.-----

----- Este é o resultado de um investimento de cento e vinte milhões de euros que vai permitir ligar a Área Metropolitana da capital a cerca de noventa países. -----

----- Este é o primeiro projeto do género em Portugal, sendo que o próximo poderá surgir no Porto.-- -----

-----O imponente centro acolhe sobretudo segmentos de Comércio e Serviços. -----

-----Acreditamos sempre mesmo com a incerteza do período de pandemia, que este seria um projeto com grande potencial para o País. -----

-----Estamos hoje ainda mais orgulhosos por inaugurar oficialmente o “World Trade Center”, um espaço que se dirige a pessoas e empresas que procuram ver desenvolvidas as suas ideias, os seus negócios, adianta em comunicado Vasco Fonseca, diretor de operações da Foz Vintage, responsável pela construção do empreendimento...”-----

-----São muitos os textos.-----

-----Olhares de Lisboa refere:-----

-----“...Aquele que é um dos maiores centros de negócios de Portugal, o World Trade Center, nasceu hoje em Carnaxide, num investimento de cento e vinte milhões de euros a cargo da Foz Vintage, este investimento permite ligar Lisboa a cerca de noventa países de todo o mundo.-----

-----O “World Trade Center Lisboa”, um dos maiores centros de negócios no País destina-se aos segmentos do comércio e dos serviços. E, mesmo enfrentando cenário adverso da pandemia e da guerra da Ucrânia, veio demonstrar que “sempre que o homem sonha a obra aparece”. De facto, foi necessário unirem-se esforços de investimento, em diferentes frentes, para fazer nascer este projeto em Portugal. -----

-----Até porque este é um momento muito especial para Oeiras, para a AML e para o País. Estão aqui representados cento e vinte milhões de investimento que se traduzem em emprego - são três mil postos de trabalho. Numa altura como esta, em particular, é importante para o País ver nascer projetos destes...” -----

-----Foi profusamente noticiado. -----

-----Ao mesmo tempo, também o Lagoas Park foi noticiado:-----

-----“...O parque empresarial Lagoas Park localizado em Oeiras, às portas de Lisboa vai



Câmara Municipal
de Oeiras

sofrer obras de modernização que custarão vinte e cinco milhões de euros, anunciou em comunicado a Henderson Park Capital, empresa imobiliária de capitais privados, que adquiriu o parque de escritórios em dois mil e vinte. -----

----- O projeto, a realizar ao longo dos próximos quatro anos, contará com a modernização de instalações e espaços colaborativos, quer para visitantes, quer para os colaboradores que trabalham no Parque. As áreas exteriores serão remodeladas, incluindo a praça central, a galeria comercial e áreas comuns, em conjugação com a remodelação dos interiores dos edifícios de escritórios. -----

----- A Henderson Parque adianta que está a investir no futuro do Lagoas Park com o objetivo de proporcionar um ambiente e uma comunidade que garantam as necessidades e expectativas em constante mudança das cerca de noventa empresas e sete mil pessoas que visitam e trabalham diariamente no local...”-----

----- O Primeiro Festival da Francesinhas foi profusamente noticiado.-----

----- Ao mesmo tempo também foi noticiado nas revistas desta semana, vinte e cinco milhões de euros de investimento da Edol.-----

----- A Edol é uma empresa na área dos produtos de higiene e saúde, que estava em Linda-a-Velha e vai mudar de Linda-a-Velha para Carnaxide e, portanto, o investimento já está feito, foi anunciado agora nesta intenção de vinte e cinco milhões de euros. -----

----- Ainda ontem na Assembleia Municipal aprovámos o arrendamento de uma parte das instalações do Intermarché para o investimento que andarás também na ordem dos sessenta milhões de euros.-----

----- Quinze milhões de euros na adaptação do edifício e o restante para equipamento e para a instalação de uma empresa, que vai fabricar medicamentos biológicos.-----

----- É a primeira fábrica em Portugal de medicamentos biológicos. -----

----- No dia em que foi inaugurado o World Trade Center foram inauguradas também duas

áreas de distribuição: o Lidl e o Continente e um estabelecimento da McDonald's.-----

-----Significa que a par de instalação das grandes empresas, o investimento alarga-se à prestação de serviços às pessoas e à comunidade, podem ser cabeleireiros, podem ser lavandarias, podem sempre ser mercearias, podem ser restaurantes, podem ser centros comerciais, podem ser supermercados, hipermercados, etc., tudo isto demonstra a dinâmica do nosso Concelho.-----

-----São duzentos e trinta milhões de euros de investimento.-----

-----Houve um pequeno incidente a propósito desta reunião.-----

-----A propósito da visita da Senhora Ministra e da necessidade que eu tinha de me deslocar ao FIC.A, encarreguei a minha adjunta de através do Apoio aos Órgãos do Município sondar os Vereadores da possibilidade desta reunião ser antecipada para as catorze horas.-----

-----Essa sondagem foi feita, mas verifiquei que não foi interpretada devidamente, informaram-me que a Senhora Vereadora Carla Castelo estava disponível para estar presente às catorze horas e depois mostraram-me um email que a Senhora Vereadora Carla Castelo contraria essa decisão e dizia que não estava de acordo e que estaria aqui às quinze horas em ponto, porque estávamos a antecipar as horas das reuniões, numa situação crítica, quando a reunião não foi antecipada, foi feita uma sondagem aos Vereadores se aceitavam que a reunião fosse antecipada para as catorze horas, como a Vereadora Carla Castelo não concordou manteve-se as quinze horas.-----

-----O arrazoado que a Senhora Vereadora Carla Castelo pôs no email que dirigiu à doutora Vera Carvalho, além do mais é injusto, porque não faz qualquer sentido, porque o objetivo foi sondar se havia ou não disponibilidade para antecipar a reunião, no caso de não haver disponibilidade não se antecipava, tal como não se antecipou.”-----

13 - RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES: -----

-----O **Senhor Presidente** respondendo às intervenções dos Senhores Vereadores disse o



Câmara Municipal
de Oeiras

seguinte: -- -----
----- “Já não é a primeira vez que a extrema-esquerda, quer na Câmara, quer na Assembleia Municipal, faz referência a determinadas intervenções que são necessárias e todos os dias são necessárias intervenções em escolas, em pavilhões desportivos, em espaço urbano, etc., e depois são feitas essas intervenções e vem a extrema-esquerda dizer que se não fosse o aviso deles a coisa não tinha sido feita. -----
----- É uma coisa extraordinária e de um oportunismo confrangedor. -----
----- Relativamente à Escola Augusto Lucas, não deixa de ser estranho que a Senhora Vereadora Carla Castelo faça esta referência enquanto sabe muito bem qual é a situação, porque já foi várias vezes informada, porque nestas reuniões de Câmara já foram dadas dezenas de informações sobre a Escola Augusto Lucas, qual é a situação etc., e, portanto, a situação é simples, o projeto já está concluído, iniciou com uma estimativa de três milhões de euros, confiantes naturalmente naquilo que o Ministério da Educação nos dizia e nas auditorias que tinham sido feitas, o projeto começa-se a fazer desses três milhões de euros o Ministério da Educação participava com um milhão e duzentos mil euros e a Câmara dava o resto, só que o projeto já está em onze milhões de euros e agora temos que negociar com o Ministério da Educação, porque a escola é do Estado não é do Município, portanto, temos que negociar qual é a participação que o Ministério da Educação agora está disponível para reforçar, o reforço não pode ser exclusivamente à custa da Câmara Municipal. -----
----- Todos nós sabemos que aquela escola precisa de obras, de intervenções profundas, tanto é assim que o projeto está pronto, não percebo essa intervenção, porque a Senhora Vereadora Carla Castelo, não nos está a dar novidade nenhuma, porque se nós não soubéssemos o estado da escola não fazíamos o projeto, se não soubéssemos o estado da escola não negociávamos com o Ministério da Educação. -----
----- Quando as obras começarem lá teremos os grupos de extrema-esquerda a dizer: “...

bom, se não fôssemos nós a chamar a atenção a escola ainda não estava em obras...”. -----

-----Já o fizeram a propósito do pavilhão desportivo da Escola Aquilino Ribeiro, as obras da Escola Aquilino Ribeiro se não começaram estão para começar e desde dois mil e cinco que se estava a trabalhar nesse projeto. -----

-----Relativamente à Escola Vieira da Silva, o Vereador Pedro Patacho irá fazer uma informação por escrito sobre essa matéria, quais são os hipotéticos projetos, porque nada está definido ainda.-----

-----Quanto às alarvidades, eu já disse e vou cumprir, eu não vou responder nunca a provocações da Senhora Vereadora Carla Castelo, nem a essas adjetivações que faz, porque com frequência, colocam na minha boca coisas que eu não digo, portanto, nem a Vereadora Carla Castelo soube em que é que consistiam as alarvidades, mas ela entendeu e eu nunca utilizo essa expressão.” -----

-----A **Senhora Vereadora Carla Castelo** disse o seguinte: -----

-----“Ficou gravado.”-----

-----Volveu o **Senhor Presidente**: -----

-----“Mas também ficou gravado o que a Senhora Vereadora disse.-----

-----Acredite que eu irei usar consigo sempre da maior cortesia, da maior cordialidade, nunca levantarei a voz consigo, fique a saber, a partir do momento que decidi isso, a Senhora Vereadora pode dizer o que quiser, para mim, representa um determinado número de eleitores, eu respeito esses eleitores, mas, na verdade, é uma Vereadora em dez, naturalmente, é livre de fazer as intervenções que entender, mas não vou estar a preocupar-me porque na realidade basta ver o que se passou hoje com esta marcação de reunião para se ver como deturpam tudo, eu faço um pedido para se poder antecipar uma reunião e a seguir vem um email a dizer que alteramos tudo em cima da hora e que por isso irá estar aqui às quinze horas em ponto.-----

-----Por outro lado, em relação as águas residuais a Senhora Vereadora Joana Baptista



Câmara Municipal
de Oeiras

fará uma informação escrita sobre essa matéria. Nós somos atuais, o Concelho de Oeiras é um Concelho moderno, progressivo, com os indicadores que eu acabei de referir há pouco e esses indicadores são insofismáveis, mas o certo é que muitas destas medidas, do ponto de vista ambiental, seja ao nível da poupança ou da eficiência energética, seja a nível da água, tudo isso é estudado e estamos na linha da frente ao nível dos Municípios nas medidas que dizem respeito a essas matérias. -----

----- Quanto à viagem à Guiné o Senhor Vice-Presidente já referiu e a Câmara Municipal, como sabem, tem uma política de cooperação que, aliás, tem sido aprovada pela Senhora Vereadora Carla Castelo, não me recordo que tenha estado contra isso, e as medidas mais importantes que tomámos recentemente foi apoio ao liceu do Príncipe.-----

----- Neste momento, estão embarcados a caminho da Guiné-Bissau, um conjunto de equipamentos de bombeiros. Já chegou uma ambulância a São Vicente e está perto de chegar à Guiné-Bissau, um outro carregamento com equipamento escolar. -----

----- E disse-me o Vereador Pedro Patacho que está pronto mais equipamento escolar para poder seguir para qualquer uma dessas antigas colónias. -----

----- Há muitas formas de questionar. -----

----- A Câmara Municipal quando promove viagens aqui e além, não o faz para passear, a equipa viaja em económica e instala-se num hotel digno na Guiné-Bissau.-----

----- Não deixa de ser estranho sabendo a Senhora Vereadora Carla Castelo, desta política de cooperação com a Guiné-Bissau, porque aprovou isso e a quantidade de equipamentos que são mandados para a Guiné-Bissau, lhe cause estranheza uma viagem do Presidente, do Vice-Presidente e do Adjunto, mas ninguém tem nada a esconder, aliás, qualquer dirigente ou técnico desta casa que faz uma viagem é obrigado a apresentar sempre o relatório da viagem. -----

----- Esse relatório é entregue ao Presidente da Câmara. Se se trata de uma viagem importante em que há qualquer coisa a dizer à Vereação esse relatório é apresentado nas

informações pelo Presidente da Câmara. Naturalmente que há outras viagens que não têm o mesmo significado, às vezes a participação numa feira, mas não há nenhum problema em apresentar isso em reunião de Câmara. -----

-----É forma de estar o mal-entendido que se gerou hoje a propósito desta reunião.”-----

-----A **Senhora Vereadora Carla Castelo** referiu o seguinte:-----

-----“Antes de mais para esclarecer o tal mal-entendido. -----

-----O email que eu enviei não foi para a doutora Vera Carvalho, foi dirigido a si e, pelos vistos, não o leu. -----

-----Aquilo que se passou foi que fui informada desta alteração da hora e disse à Senhora funcionária, que me seria muito difícil antes das catorze horas e trinta minutos, como vi, exatamente por que sei que a Adelaide não tem o poder de chegar para o Senhor Presidente e dizer: “...olhe, a Vereadora Carla Castelo não pode, veja lá se pode ser mais tarde...”, disse-lhe: “... muito bem...” e decidi de imediato enviar um email para si, com o conhecimento do Apoio aos Órgãos Municipais, portanto, se houve algum mal entendido, não foi da minha parte, eu fiz exatamente aquilo que é curial e com o máximo respeito, enviei a si a dizer que não viria antes das quinze horas, porque não me era possível vir antes das quinze horas. -----

-----Outra questão que gostaria de esclarecer relativamente à escola, eu não ando distraída estou sempre bastante atenta dentro das minhas possibilidades, porque realmente sou só uma, mas quando os encarregados de educação daquela escola me enviam a mim e se calhar, já enviaram a outros Vereadores, a dizer que a Câmara não tem dado resposta e que não estão informados, eu questiono, devidamente, por requerimento escrito, para termos uma resposta a dar às pessoas, porque não sou eu, eu não represento a Câmara, eu represento as pessoas que me elegeram, mas quem representa a Câmara são os Vereadores com pelouro e o Senhor Presidente.

-----Relativamente à alarvidade extraordinária foram palavras textuais suas e estão gravadas na sessão do dia oito de fevereiro da Assembleia Municipal.”-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- O **Senhor Presidente** continuou: -----

----- “Às onze horas e quarenta e nove minutos eu pedi à minha adjunta que providenciasse um contacto com todos os Vereadores para saber se estavam disponíveis para a reunião ser realizada às catorze horas e o que a Adelaide perguntou à Senhora Vereadora Carla Castelo terá sido se tinha disponibilidade para as catorze horas, não lhe disse, com certeza, que a reunião passava para as catorze horas, e já agora quero esclarecer isso” -----

----- A **Coordenadora do NAOM-CM** disse o seguinte: -----

----- “Foi comunicado à Senhora Vereadora Carla Castelo da possibilidade da reunião ser às catorze horas, em virtude de haver a inauguração do FIC.A.” -----

----- Atalhou o **Senhor Presidente**: -----

----- “O que é que eu disse à minha adjunta? -----

----- Contactem todos os Vereadores para saber se estão disponíveis para a reunião passar para as catorze horas, eu não disse que a reunião era às catorze horas. -----

----- Se houver disponibilidade fazemos às catorze horas, se não houver disponibilidade não se faz, basta que haja um que não tenha disponibilidade, mantém-se as quinze horas. -----

----- O que é que foi transmitido à Adelaide?” -----

----- A **doutora Irina Lopes** respondeu: -----

----- “Não falei com a Adelaide, falei com a doutora Vera Carvalho”. -----

----- Volveu o **Senhor Presidente**: -----

----- “O que é que foi transmitido à doutora Vera Carvalho?” -----

----- A **doutora Irina Lopes** respondeu: -----

----- “Aquilo que o Senhor Presidente acabou de dizer.” -----

----- Continuou o **Senhor Presidente**: -----

----- “O que é que a doutora Vera Carvalho transmitiu à Adelaide?” -----

----- A **doutora Vera Carvalho** esclareceu o seguinte: -----

-----“Deixe-me já clarificar esta questão. -----

-----Foi claramente transmitido para avaliar junto dos Senhores Vereadores a possibilidade de antecipar uma hora esta reunião, e pediu-se à Senhora Coordenadora do Apoio aos Órgãos que tomasse essa diligência, que a reunião teria que ser antecipada uma hora, porque tínhamos uma inauguração às dezassete horas, e mais, que o Senhor Presidente contava com a presença dos Senhores Vereadores para esta inauguração. -----

-----E mais reafirmo esta conversa foi tida à minha frente, estou a confirmar aquilo que ouvi e a Senhora Vereadora não confirmou, mas disse que ia tentar e ainda sugeriu que a mesma se realizasse às catorze horas e trinta minutos, mas que iria avaliar esta possibilidade, ou seja, não confirmou a sua não disponibilidade, disse que iria verificar a sua disponibilidade e foi isso que transmitimos à doutora Irina Lopes.” -----

-----Interrompeu o **Senhor Presidente** para dizer: -----

-----“Estão a ver o equívoco. -----

-----Passo a ler o email da Senhora Vereadora Carla Castelo: -----

-----‘Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, -----

-----Relativamente à informação telefónica de há pouco, dando conta que a reunião de hoje passaria para as catorze, informo que estarei pontualmente às quinze horas, como é meu hábito, mas não poderei comparecer uma hora antes na reunião ordinária de Câmara que estava marcada para hoje às quinze horas, e sobre a qual às dezasseis horas e dezasseis minutos recebemos mensagem do Apoio aos Órgãos sem mencionar qualquer alteração de horário. -----

-----De qualquer forma, se o Regimento for cumprido, com uma hora de PAOD e havendo apenas quarenta e quatro propostas para deliberar, certamente estaremos despachados antes das dezassete horas.-----

-----Agradeço também o convite para estar presente na inauguração do FIC.A, mas tenho um compromisso que me impede de estar presente. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Muito obrigada pela atenção. -----

----- Com os melhores cumprimentos,-----

----- Carla Castelo.’-----

----- Significa que ou interpretou mal, ou comunicaram mal, porque não foi dito que a reunião era antecipada, o que foi dito é que a reunião pode ser antecipada se estiverem de acordo.”-----

----- Interrompeu a **Senhora Vereadora Carla Castelo:** -----

----- “Eu também, por isso decidi escrever o email:”-----

----- Volveu o **Senhor Presidente:** -----

----- “Então na dúvida a Senhora Vereadora não devia ter escrito este email, na dúvida reconfirmava a chamada, e questionava se sempre era às catorze horas, ou às quinze horas, e dizia que às catorze horas não podia, mas não é isso que está no seu email. -----

----- Por isso considero que deve ter algum cuidado naquilo que são os contactos que tem com a Câmara Municipal, porque isto é infosismável.”-----

14 - PROPOSTA Nº. 838/22 - GAM - RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS (INCLUINDO OS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) - 2021: -----

----- I - O **Senhor Presidente** perguntou:-----

----- “Este relatório ainda não está para esta reunião?” -----

----- A **doutora Paula Saraiva** respondeu:-----

----- “A DMAG não inclui o GAM, mas há um despacho do Senhor Presidente que diz que a Diretora da DMAG deve acompanhar o Gabinete de Auditoria enquanto não tem dirigente e, só por isso, estou a tomar a palavra e a responder ao Senhor Presidente.-----

----- Está aqui a doutora Cristina Ferreira que é técnica no GAM que acompanha a totalidade das questões e dos processos deste gabinete, designadamente este Plano de Prevenção

de Riscos de Gestão, foi ela que elaborou a proposta de deliberação que me parece estar muito bem feita e muito clara, no entanto, a Senhora Vereadora Carla Castelo levantou em boa hora uma série de questões a que nós já respondemos, mandámos ontem um memorando para o Gabinete do Senhor Presidente, através do Apoio aos Órgãos.”-----

-----O **Senhor Presidente** disse o seguinte: -----

-----“Se mandaram ontem ainda não tive oportunidade de ler.” -----

-----A **doutora Paula Saraiva** referiu:-----

-----“Nós temos aqui o memorando que responde a todas as questões da Senhora Vereadora.” -----

-----O **Senhor Presidente** voltou: -----

-----“A Senhora Vereadora e os restantes Vereadores ainda não viram isso, assim sendo, a proposta fica adiada para a próxima reunião para todos poderem ver esse relatório.”-----

-----II - Esta proposta, por decisão do **Senhor Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.-----

15 - PROPOSTA Nº. 883/22 - DOM - Pº. 2019/94-DEM “CONSTRUÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL, EM OEIRAS” - APROVAÇÃO DE REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA:-----

-----I - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista** aprovar a revisão de preços, no montante de seiscentos e trinta e sete mil oitocentos e cinquenta e sete euros e trinta e três cêntimos, no âmbito da empreitada “Dois mil e dezanove/noventa e quatro-DEM - Construção do Fórum Municipal, em Oeiras”, conforme cálculo apresentado, bem como o pagamento ao consórcio “ACE Acciona Tecnovia - Fórum Oeiras, A.C.E.”, de setenta e três mil setecentos e sete euros e sessenta e um cêntimos, ao qual



Câmara Municipal
de Oeiras

acresce o IVA à taxa legal em vigor, referente à diferença entre os valores já pagos nas revisões de preços anteriores. -----

----- Nos termos dos artigos tricentésimo e tricentésimo octogésimo segundo, do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Decreto-Lei número seis, de dois mil e quatro, de seis de janeiro. -----

----- II - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “A Vereação do Grupo Político Evoluir Oeiras abstém-se em todas as propostas relativas ao Fórum Municipal. -----

----- Já o dissemos antes, não teríamos aprovado um edifício para centralizar serviços numa localização como aquela. Entendemos que foi uma decisão errada e grave de planeamento, que neste concelho continua a ser feito em função do automóvel, e que levará à necessidade de expandir a rede viária em redor, dado o aumento do fluxo de tráfego esperado. -----

----- A Câmara tinha localizações mais favoráveis à sua disposição, mais próximas do transporte público pesado, mas a escolha do local recaiu na rotunda do centro comercial e no acesso rodoviário à A-Cinco. -----

----- Em dois mil e vinte e dois, o projeto pensado em mil novecentos e noventa e quatro, está a ser implementado com os mesmos pressupostos dos anos noventa”. -----

16 - PROPOSTA Nº. 884/22 - DOM - Pº. 2022/53-DEM - “EB GONÇALVES ZARCO - BENEFICIAÇÕES EXTERIORES” - RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECISÃO SOBRE OS ERROS E OMISSÕES - APROVAÇÃO DOS RELATÓRIOS PRELIMINAR E FINAL E CONSEQUENTE ADJUDICAÇÃO - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO E RESPETIVO GESTOR: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla

Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a ratificação do ato de aprovação dos erros e omissões praticado pela Senhora Vereadora Joana Baptista, em regime de substituição do signatário, conforme o despacho número sessenta e quatro, de dois mil e vinte e dois.-----

-----Os relatórios preliminar e final e, conseqüentemente adjudicação da proposta para execução da empreitada de obra pública “EB Gonçalves Zarco - Beneficiações exteriores”, do concorrente “Optibuilding, Limitada”, no montante de trezentos e noventa e nove mil euros, acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal de seis por cento e prazo de execução de trezentos e sessenta e cinco dias.-----

-----A nomeação de Gestor do Contrato.-----

-----A minuta do contrato.-----

-----Nos termos do artigo trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e artigo centésimo sexagésimo quarto, do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----Artigos quinquagésimo, septuagésimo sexto, número um, septuagésimo sétimo, números um e dois, centésimo quadragésimo oitavo e nonagésimo oitavo, do Código dos Contratos Públicos.-----

-----Artigos vigésimo terceiro e trigésimo terceiro, número um, alínea f) e alínea bb), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho (“ex-vi” do artigo décimo quarto, número um, alínea f), “in fine” do preâmbulo do Código dos Contratos Públicos.-----

17 - PROPOSTA Nº. 885/22 - DAQV - ENCERRAMENTO DO MERCADO DE LINDA-A-VELHA - RELOCALIZAÇÃO DOS OPERADORES DO MERCADO E ISENÇÃO DE TAXAS: --

-----I - A **Senhora Vereadora Ana Filipa Laborinho** fez a seguinte intervenção:-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- “Gostava de saber o que é que vai acontecer no Mercado Linda-a-Velha, se houve alguma articulação com o grupo que tinha apresentado um projeto, no âmbito do Orçamento Participativo para este espaço e o que é que vai acontecer aos operadores que tinham ali a sua atividade.” -----

----- O **Senhor Presidente** esclareceu o seguinte: -----

----- “A Senhora Vereadora não estava cá e, portanto, tem toda a razão de fazer a pergunta, porque não tem essa informação. -----

----- O Orçamento Participativo, neste caso, não pôde ser aprovado, porque eram trezentos mil euros de Orçamento Participativo e logo no primeiro estudo que foi feito atirava para um milhão e tal de euros. -----

----- O Orçamento Participativo é até trezentos mil euros e isso dava para mudar o telhado do mercado, portanto, não correspondia aquilo que era necessário fazer e, portanto, foram sendo desenvolvidos estudos e, neste momento, o projeto está pronto, mas ronda os três milhões e cem mil euros. - -----

----- Estamos a ver se encontramos um concessionário, se souberam de alguém que esteja interessado a realizar essas obras e fazer lá aquilo que está previsto fazer no programa, se tal não acontecer terá que ser a Câmara Municipal a fazer as obras. -----

----- Quanto a os vendedores do mercado, obviamente que foi negociado com todos os vendedores a sua saída. Mal seria se assim não fosse, a Câmara Municipal não chega ali e põe as pessoas na rua, a Câmara Municipal fala com as pessoas, oferece alternativas e é isso que a Vereadora Susana Duarte pode explicar.” -----

----- A **Senhora Vereadora Susana Duarte** disse o seguinte: -----

----- “Relativamente a estas questões informo que todos já foram realojados, consoante as opções que tiveram, mas ainda temos a peixeira que vai dois dias por semana, à sexta feira e ao sábado e está a tentar ir para Algés, que é uma solução que nós não demos na primeira instância,

porque ainda não temos a banca vaga. -----

-----Há a possibilidade de vir a estar vaga, para já ela tem espaço em Carnaxide, está indecisa se irá experimentar ou não. Fizemos-lhe a sugestão que experimentasse primeiro no próximo fim-de-semana e ela vai aceitar.”-----

-----O **Senhor Vereador Nuno Neto** esclareceu o seguinte -----

-----“O projeto está feito, a revisão foi feita e, neste momento, estamos à espera da validação por parte do DOM das peças para abrir o concurso para a concessão.-----

-----A obra são três milhões e cem mil euros, mais IVA, mais equipamento.”-----

-----Concluiu o **Senhor Presidente**:-----

-----“Se houver concorrentes, muito bem, se não houver concorrentes terá que ser a Câmara Municipal a fazer a obra.”-----

-----A **Senhora Vereadora Carla Castelo** observou o seguinte:-----

-----“Só gostaria de saber se todos os vendedores, que eu sei que são poucos, poderão voltar para o Mercado de Linda-a-Velha, após as obras, caso desejem.”-----

-----A **Senhora Vereadora Susana Duarte** explicou o seguinte:-----

-----“No atual projeto há espaço para isso nas lojas que estavam junto aos Serviços Municipalizados, e cobre todos os vendedores, embora alguns podem não querer voltar.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Susana Duarte**, aprovar a submissão à Assembleia Municipal a isenção do pagamento de taxas relativas às seguintes Bancas do Mercado de Linda-a-Velha:-----

-----Banca - Utilização - Relocalização - Taxa Mensal:-----

-----Oito, nove e dez - Hortofrutícolas - Mercado de Algés - cento e treze euros;-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Vinte e um e vinte e dois - Peixaria - Mercado de Carnaxide - cinquenta e seis euros e cinquenta cêntimos;-----

----- Cinquenta e três - Florista - Quiosque - quarenta e sete euros e oito cêntimos; -----

----- Quarenta e seis, quarenta e sete e quarenta e oito - Sapatos - Loja seis (com número de polícia dez) Mercado de Linda-a-Velha - cinquenta e seis euros e quarenta e nove cêntimos; --

----- Trinta e três e trinta e quatro - Roupa - Loja seis (com número de polícia dez) Mercado de Linda-a-Velha - trinta e sete euros e sessenta e seis cêntimos;-----

----- Trinta e cinco, trinta e seis e trinta e sete - Roupa - Loja seis (com número de polícia dez) Mercado de Linda-a-Velha - cinquenta e seis euros e quarenta e nove cêntimos. -----

----- Relativamente à ocupação de bancas no Mercado de Linda-a-Velha por um período de três meses, bem como que, enquanto durar a realocização, seja pago o mesmo valor referente a taxas anteriormente isentadas.-----

----- Nos termos do artigo trigésimo oitavo, do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas. -----

18 - PROPOSTA N.º 886/22 - DPU - ALTERAÇÃO OFICIOSA DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO 16/2001 - LAGOAS PARK - P2/1998/1237: -----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a alteração ao alvará de loteamento número dezasseis, de dois mil e um, (Lagoas Park), emitido a dez de outubro de dois mil e um.-----

----- Nos termos do artigo vigésimo terceiro, número dois, do artigo vigésimo sétimo, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de dezembro. -----

-----Número cinco, do artigo trigésimo quarto, da Lei número oitenta e três, de dois mil e dezanove, de três de setembro..-----

19 - PROPOSTA Nº. 887/22 - GAEP - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA POR RESULTADO LÍQUIDO NEGATIVO NO EXERCÍCIO DE 2021, À PARQUES TEJO, E.M.:-----

-----I - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e voto contra da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a transferência financeira a favor da Parques Tejo, Empresa Municipal, no montante de quatrocentos e vinte e um mil setecentos e quatro euros, relativa à apresentação de resultado líquido negativo no exercício de dois mil e vinte e um, com vista a repor o equilíbrio financeiro da empresa. -----

-----Submeter à Assembleia Municipal do Município de Oeiras a presente proposta de deliberação e documentos anexos, para apreciação. -----

-----Nos termos dos números um, dois e quatro, do artigo quadragésimo, da Lei número cinquenta, de dois mil e doze, de trinta e um de agosto. -----

-----Alínea b), do número dois, do artigo vigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----II - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** fez a seguinte declaração de voto:-----

-----“Sabemos que esta transferência decorre da lei, sendo obrigatória a realização de uma transferência financeira para repor o equilíbrio financeiro da Parques Tejo, e que essa reposição por meio de uma transferência financeira para cobertura de perdas tem de ser feita pelo Município de Oeiras, sendo a Parques Tejo uma empresa municipal, integralmente detida pelo Município cabe-lhe transferir mais dinheiro sempre que se verificar que o resultado líquido negativo antes de impostos. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Ora, o que o nosso voto significa, politicamente, é o nosso veemente protesto relativamente às políticas do Executivo e da administração da Parques Tejo que levam a que sejam necessárias estas transferências. Não podemos deixar de lamentar o modelo arcaico de mobilidade que tem imperado no Concelho, modelo de que a Parques Tejo faz parte, ainda que pudesse e devesse ter um papel ativo na criação de condições para a melhoria da mobilidade ativa e de um sistema integrado de mobilidade sustentável.-----

----- É inadmissível que as políticas que continuam a privilegiar o excessivo uso do automóvel em Oeiras, que é um dos municípios na Área Metropolitana de Lisboa onde mais se usa o carro com consequências muito negativas em termos de congestionamento, poluição atmosférica e sonora, e agravamento das alterações climáticas, mantenha medidas que só agravam esta situação, como a construção de mais infraestrutura dedicada ao automóvel particular.- -----

----- A nossa apreciação política das políticas e medidas de subsídios à utilização do automóvel da empresa municipal Parques Tejo, caucionadas pelo Executivo municipal, é muito negativa e por isso votamos contra o resultado de ainda termos que transferir mais dinheiro à conta de políticas e medidas que consideramos erradas.”-----

20 - PROPOSTA N.º. 888/22 - PCM - CONCESSÃO DE MEDALHAS A BOMBEIROS DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALGÉS:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a concessão de Medalhas Municipais de Bons Serviços (Grau Cobre, Prata e Ouro) aos membros do Corpo de Bombeiros da Associação Humanitária dos Bombeiros de Algés:-----

----- Medalha Municipal de Bons Serviços (grau cobre): nove bombeiros;-----

-----Medalha Municipal de Bons Serviços (grau prata) - doze bombeiras/os; -----

-----Medalha Municipal de Bons Serviços (grau ouro) - dois bombeiros, que se considera serem dignos desta distinção, cumulativamente com o número de anos de serviço prestado.-----

-----Nos termos do artigo sétimo, do Regulamento de Atribuição de Medalhas Municipais (Regulamento número novecentos e oitenta e seis, de dois mil e vinte e um, de vinte e seis de novembro de dois mil e vinte e um.-----

21 - PROPOSTA Nº. 889/22 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DESTINADA À REMODELAÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, RAMAIS DE LIGAÇÃO E ACESSÓRIOS, EM DIVERSOS LOCAIS DO CONCELHO DE OEIRAS - ANOS DE 2022 A 2025 - PD Nº. 237-SIMAS/2022:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a deliberação do Conselho de Administração da reunião de três de outubro de dois mil e vinte e dois, que autorizou a abertura de procedimento por concurso público para a celebração de acordo quadro para execução da empreitada destinada à remodelação de redes de águas residuais e pluviais no Concelho de Oeiras - anos de dois mil e vinte e três a dois mil e vinte e cinco, pelo preço base de um milhão duzentos e noventa e um mil duzentos e cinquenta e seis euros e noventa e oito cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a desenvolver num prazo máximo de mil e noventa e cinco dias, prevendo-se que a mesma decorra entre janeiro de dois mil e vinte e três e dezembro de dois mil e vinte e cinco, devendo, face ao carácter plurianual da empreitada, ser afeto para fins cabimentais o valor de quatrocentos e trinta mil euros, a cada um dos anos de dois mil e vinte e três e dois mil e vinte e quatro e o valor de quatrocentos e trinta e um mil duzentos e



Câmara Municipal
de Oeiras

cinquenta seis euros e noventa e oito cêntimos, ao ano de dois mil e vinte e cinco, todos acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

----- As peças concursais, compostas por programa do procedimento e caderno de encargos/minuta do contrato de acordo quadro.-----

----- A celebração de contrato escrito.-----

----- O júri do procedimento, a quem são atribuídas e delegadas competências para todos os atos processuais inerentes ao mesmo, no âmbito da abertura, relatórios preliminar e final a que haja lugar, sendo que o primeiro dos vogais efetivos substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos.-----

----- A nomeação de coordenador de segurança em fase de projeto.-----

----- A designação de gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo, em todos os seus aspetos, e ainda delegar no mesmo a adoção de todas as medidas conducentes à boa execução do contrato, nomeadamente, as necessárias à correção de desvios, defeitos ou outras anomalias, detetadas na sua execução, tendo como substituto, nas suas faltas e impedimentos, o seu superior hierárquico.-----

----- A delegação no Senhor Presidente do Conselho de Administração do ato de liberação de caucões, materializado nos ofícios de notificação do cocontratante e da entidade bancária, na sequência do definido no relatório de execução do contrato, elaborado pelo gestor do contrato.---

----- Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

----- Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho.-----

----- Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro.-----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

----- Lei número doze, de dois mil e vinte e dois, de vinte e sete de junho.-----

22 - PROPOSTA N.º. 890/22 - SIMAS - CPI 28/2022/7 - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO

POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DESTINADA À “ALTERAÇÃO DE CONDUTAS DISTRIBUIDORAS E RENOVAÇÃO/ SUBSTITUIÇÃO DA REDE EXISTENTE NO SUBSISTEMA DE CARNAXIDE - FASE 3” - NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA E DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO - PD Nº. 238-SIMAS/2022: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a deliberação do Conselho de Administração da reunião de três de outubro de dois mil e vinte e dois, que autorizou a adjudicação da empreitada destinada à “Alteração de Condutas Distribuidoras e Renovação/Substituição da Rede Existente no Subsistema de Carnaxide - Fase três”, à empresa “Mafrágua, Limitada”, pelo valor de novecentos e setenta e nove mil vinte e dois euros e catorze cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, com o prazo de execução de quatrocentos e vinte dias, após a consignação, prevendo-se que a mesma decorra nos anos de dois mil e vinte e três e dois mil e vinte e quatro, devendo, face ao carácter plurianual da empreitada em causa, serem afetos para efeitos cabimentais o valor de seiscentos e vinte e nove mil trezentos e setenta e um euros e trinta e nove cêntimos, ao ano de dois mil e vinte e três e de trezentos e quarenta e nove mil seiscentos e cinquenta euros e setenta e cinco cêntimos, ao ano de dois mil e vinte e quatro, acrescidos de IVA e sujeitos ao regime de inversão de sujeito passivo, bem como a nomeação de Coordenador de Segurança em Fase de Obra e Diretor de Fiscalização da mesma empreitada, a celebração de contrato escrito, com aprovação da respetiva minuta. -----

-----Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho.-----

----- Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Decreto-Lei número duzentos e setenta e três, de dois mil e três, de vinte e nove de outubro.-----

----- Lei número quarenta e um, de dois mil e quinze, de três de junho. -----

----- Lei número quarenta, de dois mil e quinze, de um de junho.-----

23 - PROPOSTA Nº. 891/22 - SIMAS - CP 20168/2020 - APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES CONTRATUAIS E NÃO CONTRATUAIS - TC01 A TC06 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO E DO NOVO PLANO DE TRABALHOS, PLANO DE EQUIPAMENTOS, PLANO DE MÃO-DE-OBRA E PLANO FINANCEIRO, NO ÂMBITO DA EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DO NOVO RESERVATÓRIO DO ALTO DE SANTA CATARINA” - PD Nº. 239-SIMAS/2022: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar os trabalhos complementares, no montante de cento e sessenta e nove mil setenta e três euros e sessenta e dois cêntimos, constantes da listagem de trabalhos complementares referentes a:-----

----- Cem mil setecentos e setenta e sete euros e vinte e um cêntimos - espécie prevista no contrato; -- -----

----- Sessenta e oito mil duzentos e noventa e seis euros e quarenta e um cêntimos - espécie não prevista no contrato; -----

----- A prorrogação do prazo da empreitada, devido à execução dos trabalhos complementares zero seis - Solução de fundações e drenagem, para mais quarenta e dois dias de

calendário, passando o prazo de conclusão da empreitada para o dia catorze de março de dois mil e vinte e três;-----

-----Os novos planos de trabalhos, de pagamentos, de mão-de-obra e de equipamentos ajustados.-- -----

-----A minuta do segundo adicional ao Contrato de Empreitada de Obras Públicas número trinta e seis, de dois mil e vinte e um.-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

24 - PROPOSTA Nº. 892/22 - SIMAS - CP 20076/2020 - APROVAÇÃO DA ORDEM DE SUPRESSÃO DE TRABALHOS PREVISTOS NO CONTRATO DE EMPREITADA DE “INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE RAMAIS DE LIGAÇÃO NO CONCELHO DA AMADORA” - PD Nº. 240-SIMAS/2022:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a modificação contratual resultante dos trabalhos a menos, no âmbito do contrato de empreitada número oitenta e nove, de dois mil e vinte, referente à “Instalação ou Substituição de redes de abastecimento de água e de ramais de ligação no Concelho da Amadora”, celebrado em dois de novembro de dois mil e vinte, com a “Mafrágua, Limitada”, no montante global de dezasseis mil noventa e nove euros e dezassete cêntimos, correspondente a cinco vírgula oitenta por cento do valor do contrato. -----

-----Nos termos do número um, do artigo centésimo quinquagésimo terceiro, alínea a), número um, do artigo tricentésimo décimo primeiro e artigo tricentésimo septuagésimo nono, do Código dos Contratos Públicos. -----

25 - PROPOSTA Nº. 893/22 - SIMAS - CP 21192/2021 - PROCEDIMENTO POR CONCURSO



Câmara Municipal
de Oeiras

PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À REMODELAÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA RUA D. MANUEL I, RUA 7 DE JUNHO E ARRUAMENTOS CONFINANTES, EM LECEIA, BARCARENA, NO CONCELHO DE OEIRAS - AUTORIZAÇÃO PARA A RECABIMENTAÇÃO DO PROCEDIMENTO (ANOS DE 2022 A 2023) E APROVAÇÃO DE NOVA MINUTA DO CONTRATO - PD N.º 241-SIMAS/2022: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a deliberação do Conselho de Administração da reunião de três de outubro de dois mil e vinte e dois, que autorizou a recabimentação do procedimento (anos de dois mil e vinte e dois a dois mil e vinte e três) e aprovação de nova minuta do contrato, relativa ao procedimento por concurso público para a empreitada destinada à remodelação das redes de abastecimento de água na Rua Dom Manuel Primeiro, Rua Sete de Junho e arruamentos confinantes, em Leceia, Barcarena, à empresa “JPMAENG, Unipessoal, Limitada”. -----

----- Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

----- Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

----- Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

26 - PROPOSTA N.º 894/22 - SIMAS - CP 20168/2020 - EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DO NOVO RESERVATÓRIO DO ALTO DE SANTA CATARINA” - 6.ª. E 7.ª. REVISÕES DE PREÇOS PROVISÓRIAS - PD N.º 242-SIMAS/2022: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando

Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar as sexta e sétima revisões de preços provisórias efetuadas no âmbito do contrato de empreitada número trinta e seis, de dois mil e vinte e um, outorgado com a empresa “SETH - Sociedade de Empreitadas e Trabalhos Hidráulicos, Sociedade Anónima”, referente à construção do novo reservatório do Alto de Santa Catarina, no Concelho de Oeiras, nos montantes de setenta e cinco mil onze euros e sessenta e cinco cêntimos e sessenta e quatro mil cento e trinta e oito euros e vinte cêntimos, respetivamente.-----

-----Nos termos do Código dos Contratos Públicos.-----

-----Código do IVA.-----

-----Decreto-Lei número seis, de dois mil e quatro, de seis de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número setenta e três, de dois mil e vinte e um, de dezoito de agosto.-----

-----Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho.-----

27 - PROPOSTA Nº. 895/22 - SIMAS - CP 21193/2021 - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À REMODELAÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE FIBROCIMENTO NA QUINTA DO PAIZINHO, EM CARNAXIDE E QUEIJAS, NO CONCELHO DE OEIRAS - AUTORIZAÇÃO PARA A RECABIMENTAÇÃO DO PROCEDIMENTO (ANOS DE 2022 E 2023) E APROVAÇÃO DE NOVA MINUTA DO CONTRATO - PD Nº. 243-SIMAS/2022:-----

-----I - O **Senhor Presidente** referiu o seguinte:-----

-----“A quantidade de deliberações que nós aprovamos também traduzem e nós temos que pensar o que é que está por trás de tudo isto, ou seja, o muito trabalho dos funcionários da Câmara e dos SIMAS para que estas propostas aqui cheguem, porque depois há um suporte para isso e a continuidade do todo esse trabalho.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Eu devo dizer que só há uma Câmara Municipal neste País que tem este movimento, é Lisboa, portanto, nós temos uma atividade que mais nenhum Município deste País tem.”-----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a deliberação do Conselho de Administração da reunião de três de outubro de dois mil e vinte e dois, que autorizou a recabimentação das verbas a afetar aos anos de execução contratual e da nova minuta do contrato referente à empreitada destinada à remodelação das redes de abastecimento de água de fibrocimento na Quinta do Paizinho, em Carnaxide e Queijas, no Concelho de Oeiras, à entidade “Mafrágua, Limitada”.-----

----- Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

----- Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho.-----

----- Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro.-----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

28 - PROPOSTA N.º. 896/22 - SIMAS - CP 21190/2021 - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À REMODELAÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA RUA JOSÉ BASALIZA E ARRUAMENTOS CONFINANTES EM VALEJAS, NO CONCELHO DE OEIRAS - AUTORIZAÇÃO PARA A RECABIMENTAÇÃO DO PROCEDIMENTO (ANOS DE 2022 A 2023) E APROVAÇÃO DE NOVA MINUTA DO CONTRATO - PD N.º. 244-SIMAS/2022: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla

Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a deliberação do Conselho de Administração da reunião de três de outubro de dois mil e vinte e dois, que autorizou a recabimentação do procedimento (anos de dois mil e vinte e dois a dois mil e vinte e três) e aprovação de nova minuta do contrato, referente ao procedimento por concurso público para a empreitada destinada à remodelação das redes de abastecimento de água na Rua José Basaliza e arruamentos confinantes em Valejas, no Concelho de Oeiras, adjudicado à empresa “JPMAENG, Unipessoal, Limitada”.-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

-----Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

29 - PROPOSTA Nº. 897/22 - SIMAS - CP 06/2016 - REVISÃO DE PREÇOS - EMPREITADA DE TRABALHOS GERAIS DE INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE ACESSÓRIOS, RAMAIS DE LIGAÇÃO E REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - OEIRAS 2016/2017 - PD Nº. 248-SIMAS/2022:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a revisão de preços efetuada no âmbito do contrato de empreitada de obras públicas número trinta e cinco, de dois mil e dezasseis, celebrado em dezassete de maio de dois mil e dezasseis, adjudicada à sociedade “Mafrágua, Limitada”, referente à empreitada destinada à execução de trabalhos gerais de instalação ou substituição de acessórios, ramais de ligação e redes de abastecimento de água, no Concelho de Oeiras, para os anos de dois mil e dezasseis e dois mil e dezassete, no montante de



Câmara Municipal
de Oeiras

mil quatrocentos e trinta e cinco euros e setenta e seis cêntimos.-----

----- Nos termos do Código dos Contratos Públicos.-----

----- Código do IVA.-----

----- Decreto-Lei número seis, de dois mil e quatro, de seis de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número setenta e três, de dois mil e um, de dezoito de agosto.-----

----- Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho.-----

30 - PROPOSTA Nº. 898/22 - DPS - CONCESSÃO DE SUBSÍDIO SOCIAL MENSAL AO CCD PARA O 4º. TRIMESTRE DE 2022: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição de um subsídio ao Centro de Cultura e Desporto no valor de cento e dez mil setecentos e oitenta e dois euros e trinta e cinco cêntimos, que corresponde ao quarto trimestre do ano de dois mil e vinte e dois, com vista ao pagamento aos trabalhadores e aposentados do Município do Subsídio Social Mensal.-----

----- Nos termos da alínea p), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, com Declarações de Retificação números cinquenta-A, de dois mil e treze, de onze de novembro e quarenta e seis-C, de dois mil e treze, de um de novembro, conjugada com os artigos quarto e quinto, do Decreto-Lei número treze, de dois mil e onze, de vinte e cinco de janeiro.-----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

31 - PROPOSTA Nº. 902/22 - DPGRE - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE OEIRAS, NO ÂMBITO DE INTERVENÇÕES DE BENEFICIAÇÃO DO EQUIPAMENTO CRECHE E JARDIM DE INFÂNCIA TÃO BALALÃO:-

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição de apoio financeiro à Santa Casa da Misericórdia de Oeiras, correspondente ao montante necessário para a realização das intervenções na adaptação das instalações do Jardim de Infância Tão Balalão, no valor de seis mil oitocentos e catorze euros e vinte cêntimos. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, e do artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.-----

-----Código dos Contratos Públicos, alínea c), do número quatro, do artigo quinto e, dos artigos ducentésimo a ducentésimo segundo, do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----Artigos centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário e ducentésimo décimo terceiro, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

-----Artigo trigésimo sétimo, número um, alínea f), da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto.-----

32 - PROPOSTA Nº. 903/22 - DPE - Pº. 11/DPE/2022 - PAVILHÃO DA ESCOLA AQUILINO



Câmara Municipal
de Oeiras

**RIBEIRO - BALNEÁRIOS - PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A
CONTRATAÇÃO DA EMPREITADA - RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E
ERROS E OMISSÕES - RATIFICAÇÃO DO ATO DO PRESIDENTE DA CÂMARA: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a ratificação do despacho exarado na informação número INT-CMO/dois mil e vinte e dois/dezanove mil quatrocentos e sete.-----

----- Aprovação da ata número um, referente a pedidos de esclarecimentos e listas de erros e omissões do presente procedimento. -----

----- Divulgação da ata número um, e respetivos anexos pelas empresas interessadas, através da plataforma eletrónica.-----

----- A ratificação da prorrogação do prazo de apresentação de propostas em número de dias igual ao tempo decorrido entre a suspensão do prazo para apresentação de propostas (vinte e três de setembro de dois mil e vinte e dois) e a publicação na plataforma da referida ata. -----

----- Nos termos dos artigos quinquagésimo e sexagésimo quarto, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

----- Artigo centésimo sexagésimo quarto, número um, do Código do Procedimento Administrativo.-----

----- Artigo trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**33 - PROPOSTA Nº. 904/22 - DITIC - Pº. 643/DCP/2022 - PROCEDIMENTO POR AJUSTE
DIRETO POR CRITÉRIOS MATERIAIS PARA AQUISIÇÃO DE RENOVAÇÃO DE
LICENCIAMENTO (SOFTWARE) E LOCAÇÃO DE FERRAMENTAS “MICROSOFT” PARA**

O MUNICÍPIO DE OEIRAS - RATIFICAÇÃO DOS ATOS DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO: -----

-----I - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a ratificação dos atos praticados pela Senhora Vereadora Joana Baptista, em regime de substituição, de aprovação:

-----Do projeto de decisão de adjudicação; -----

-----Da adjudicação da aquisição de renovação de licenciamento (software) e locação de ferramentas “microsoft” para o Município de Oeiras, no montante de novecentos e quarenta e dois mil novecentos e setenta e quatro euros e quarenta e seis cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Da notificação do adjudicatário para a prestação de caução no valor de cinco por cento do preço contratual, apresentação de documentos de habilitação e pronúncia sobre a minuta de contrato escrito.-----

-----Da minuta de contrato escrito para posterior envio ao adjudicatário para aprovação.--

-----Da nomeação dos gestores do contrato, suas funções e responsabilidades, nos termos da informação número INT-CMO/dois mil e vinte e dois/vinte mil e onze. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----II - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** fez a seguinte declaração de voto:-----

-----“Aprovamos esta proposta dada a urgência, mas não deixamos de sublinhar que em futuras renovações do “software” estes procedimentos devem ser feitos atempadamente, evitando ajustes diretos”. -----



34 - PROPOSTA Nº. 905/22 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE APOIO À DESLOCAÇÃO EM SERVIÇO DE TRANSPORTE DE TÁXI PARA O CENTRO DE VACINAÇÃO, EM CARNAXIDE: -----

----- I - Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira às entidades abaixo discriminadas, no montante global de vinte e quatro mil quatrocentos e setenta e um euros e trinta e quatro cêntimos, distribuídas da seguinte forma: -----

----- À Cooperativa de Rádio Táxis Alto da Barra, o montante de dezoito mil novecentos e onze euros e oitenta e nove cêntimos;-----

----- À Multitáxis - Cooperativa de Rádio Táxis de Oeiras, o montante de cinco mil quinhentos e cinquenta e nove euros e quarenta e cinco cêntimos. -----

----- A minuta de termo de aceitação.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.---

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos. ----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto.-----

-----Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-----

-----II - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** fez a seguinte declaração de voto:-----

-----“Votámos favoravelmente, como aliás temos votado sempre este apoio às deslocações para vacinação dos cidadãos de Oeiras ao Pavilhão Carlos Queiroz, com a contratação de Cooperativas de Táxis de Oeiras. -----

-----Não podemos, contudo, deixar de salientar que, tendo em conta a evolução da pandemia em Portugal, esta necessidade já não existiria se houvesse uma boa Rede de Transportes Públicos no nosso Concelho.-----

-----Aproveito para relembrar que há locais importantes, como por exemplo a Biblioteca Municipal de Oeiras, que continuam muito mal servidos em termos de transporte público, e valeria a pena o Município estudar os percursos em falta e no quadro da Transportes Metropolitanos de Lisboa pressionar o grupo Vimeca/Scotturb para proporcionar oferta de autocarros nesses percursos, criando, se necessário, novas linhas. -----

-----Estamos quase no final do ano e a Carris Metropolitana deverá arrancar em janeiro de dois mil e vinte e três em Oeiras e seria importante começar da melhor forma e com uma oferta de qualidade e ajustada às necessidades da população”. -----

35 - PROPOSTA Nº. 906/22 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SÃO ROMÃO DE CARNAXIDE, PARA REPARAÇÃO DE 2 ELEVADORES NO LAR DE NOSSA SENHORA DO AMPARO:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de nove mil e quinhentos euros, para apoiar o Centro Social e Paroquial de São Romão de Carnaxide na reparação de dois



Câmara Municipal
de Oeiras

elevadores do Lar de Nossa Senhora do Amparo, correspondente a setenta e cinco por cento do custo desta intervenção. -----

----- O compromisso do Município em proceder à monitorização e avaliação do apoio concedido, designadamente verificando da correta aplicação da verba. -----

----- A minuta de termo de aceitação.-----

----- Nos termos da alínea h), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alíneas u) e v), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um junho.-----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Decreto-Lei número quatrocentos e trinta e três, de noventa e nove, de vinte e seis de outubro e artigo ducentésimo décimo terceiro, alínea e), do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.---

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para a alínea c), do número quatro, do artigo quinto e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

36 - PROPOSTA Nº. 907/22 - DCS - FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL - REFORÇO DE VERBAS A ENTIDADES PARCEIRAS - CENTRO COMUNITÁRIO E PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente,

do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira ao Centro Comunitário e Paroquial de Nossa Senhora das Dores, no montante de dez mil euros, para a execução da medida Fundo de Emergência Social. -----

-----O compromisso do Município em:-----

-----Proceder à monitorização e avaliação do apoio concedido, designadamente verificando da correta aplicação da verba; -----

-----A não aplicação, no todo ou em parte, da comparticipação financeira aprovada, concede ao Município, o direito de revogar o apoio concedido. -----

-----A minuta de termo de aceitação. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. --

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos. ----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

-----Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto. -----

37 - PROPOSTA Nº. 908/22 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO INSTITUTO PARA A PREVENÇÃO E TRATAMENTO DA DEPENDÊNCIA QUÍMICA E



Câmara Municipal
de Oeiras

COMPORTAMENTOS COMPULSIVOS: -----

----- Nesta votação não participou a **Senhora Vereadora Teresa Bacelar** devido a ausência momentânea.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira ao IDEQ - Instituto - Instituto para a Prevenção e Tratamento da Dependência Química e Comportamentos Compulsivos, no valor de vinte e cinco mil euros, para apoio às atividades desenvolvidas no âmbito do Projeto APOIAR e reforço da capacidade de intervenção junto das pessoas em situação de sem-abrigo. -----

----- A minuta de termo de aceitação.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.---

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, do Regime jurídico que regula a obrigatoriedade de publicitação dos benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares. -----

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Código do Procedimento

Administrativa que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto.-----

38 - PROPOSTA Nº. 909/22 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DOS NAVEGADORES, DE APOIO AO PROJETO “LITERACIA INFORMÁTICA”: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de quatrocentos e trinta e cinco euros, para a realização da primeira fase - formação em competências digitais para os membros da Associação e jovens diferenciados residentes no bairro (futuros monitores dos seus pares). -----

-----A minuta do termo de aceitação a estabelecer entre o Município de Oeiras e a Associação de Moradores do Bairro dos Navegadores. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -- -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e do artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

-----Artigo trigésimo sexto, número um, conjugado com o artigo terceiro, da Lei número



Câmara Municipal
de Oeiras

oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto. -----

39 - PROPOSTA Nº. 910/22 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE APOIO A DOENTES COM CANCRO DA MAMA - UNIDAS PARA VENCER: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira em três mil euros, para apoio à Associação Humanitária de Apoio a Doentes com Cancro da Mama - Unidas para Vencer, em prol dos munícipes de Oeiras. ---- -----

----- O termo de aceitação. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas g e h) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Artigos centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário. -----

----- Artigo trigésimo sétimo, número um, da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentado pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto. -----

----- Parte segunda, do Código dos Contratos Públicos, artigo quinto, número quatro,

alínea c).-----

40 - PROPOSTA Nº. 911/22 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ARIA - FÓRUM SOCIO OCUPACIONAL DE OEIRAS, PARA APOIAR ATIVIDADES NO ÂMBITO DAS COMEMORAÇÕES DO DIA MUNDIAL DE SAÚDE MENTAL:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira à ARIA - Fórum Ocupacional de Oeiras, no valor de seiscentos euros, para apoio às atividades desenvolvidas no âmbito das comemorações do Dia Mundial da Saúde Mental, nomeadamente disponibilização de brindes vários.-----

-----A cedência à ARIA - Fórum Ocupacional de Oeiras do espaço Palácio Flor da Murta, destinado às atividades previstas no âmbito das comemorações do Dia Mundial de Saúde Mental durante o calendário previsto e o respetivo pagamento à Oeiras Viva, no valor de mil duzentos e dezassete euros e setenta cêntimos. -----

-----Apoio logístico à ARIA - Fórum Ocupacional de Oeiras destinado a apoiar as atividades previstas no âmbito das comemorações do Dia Mundial de Saúde Mental, mediante a disponibilização e instalação de equipamento para exibição de curtas metragens. -----

-----A minuta de termo de aceitação. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas g) e h) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um junho.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Artigos centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

----- Artigos terceiro, número um, alínea a) e trigésimo sétimo, número um, alínea f), da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentado pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto. -----

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Código dos Contratos Públicos -----

----- Artigos segundo a quinto e nono, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

41 - PROPOSTA Nº. 912/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA ANA MARIA ALMEIDA, BLOCO A, Nº. 3, NO BAIRRO LUTA PELA CASA, EM CARNAXIDE: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição do fogo T Três, sito na Rua Ana Maria Almeida, Bloco A, número três, no empreendimento municipal Luta pela Casa, em Carnaxide. -----

----- A fixação da renda, em regime de arrendamento apoiado, no valor de sessenta e cinco euros e cinquenta e seis cêntimos. -----

----- A elaboração de contrato de arrendamento apoiado. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-B, de dois mil e vinte e um, de sete de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

42 - PROPOSTA Nº. 913/22 - DGSH - VENDA DE FOGO SITO NA RUA JOÃO MARIA PORTO, Nº. 1, R/C DTO., BAIRRO DA ENCOSTA DA PORTELA, EM CARNAXIDE: -----

-----I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** referiu o seguinte:-----

-----“A avaliação da racionalidade e da equidade desta medida da venda de património municipal, no caso fogos municipais aos seus inquilinos, é uma questão complexa que eu até aqui já suscitei há uns meses quando veio uma proposta deste teor e continuo a pensar que faz sentido reequacionar esta política de venda dos imóveis, após ter lido as normas internas que não estavam anexadas à proposta de deliberação, mas que eram referidas na proposta e aproveito para questionar também se existe ou não um regulamento da habitação municipal já feito e aprovado.

-----Aproveito também para voltar a sugerir que se reequacione esta questão, até porque nós temos e o Senhor Presidente tem grande orgulho de termos quatro por cento de habitação pública em Oeiras, é muito pouco, mas sempre é o dobro da média nacional que são dois por cento, se alienarmos fogos municipais do parque municipal de habitação, não sei que sinal é que estamos a dar, mas certamente não é o de termos mais habitação pública.” -----

-----O **Senhor Presidente** argumentou:-----

-----“Senhora Vereadora, a política desta Câmara desde sempre é de vender as casas sempre que os moradores têm capacidade para comprar, só não vendemos nos edifícios chamados mistos, só nos edifícios onde não há capacidade para comprar aí temos algumas reservas, mas quando há possibilidade no edifício que já tem vendas se há alguém que quer comprar a Câmara Municipal vende, até porque não nos interessa ter condomínios mistos, interessa-nos ter condomínios absolutamente autónomos.-----

-----Por outro lado, a venda de um fogo representa a autonomia de mais uma família que sai da dependência da Câmara, sai da dependência da casa pública e o dinheiro que a família dá



Câmara Municipal
de Oeiras

pela compra da casa permite-nos fazer outras casas, isto é um sistema de vasos comunicantes.----

----- Na habitação jovem a Câmara não recebe um tostão do Estado, ela é exclusivamente financiada pelo orçamento da Câmara Municipal, imagine que as quatro mil famílias tinham capacidade para comprar estas casas, era o ideal, porque com o dinheiro dessas quatro mil fazíamos outras quatro mil ou próximo disso, mesmo que se fizessem só duas mil já era bom, esta tem sido a política nessa matéria e que devemos continuar a prosseguir porque faz todo o sentido até do ponto de vista social.”-----

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a compra e venda da habitação municipal T Três, sita na Rua João Maria Porto, número um, rés-do-chão direito, no Bairro da Encosta da Portela, em Carnaxide, ao atual arrendatário, pelo preço de cinquenta e oito mil setenta e dois euros e quarenta e cinco cêntimos.-----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-B, de dois mil e vinte e um, de sete de dezembro.-----

----- III - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Compreendemos o interesse dos inquilinos na compra, mas do ponto de vista coletivo de mantermos o parque habitacional municipal, não. A lógica puramente economicista que o Senhor Presidente apresenta é de alguém que se quer livrar de despesas e receber no imediato um reduzido montante, e que afinal não está interessado em ter habitação pública antiga a cargo. Só quer ter habitação nova. Em vez de manter em boas condições o parque habitacional existente aliena-o supostamente para com esse dinheiro construir novas casas.-----

-----Não me parece que faça sentido. Dada a reduzida dimensão do parque habitacional público em Oeiras, mesmo sendo o dobro da média nacional, entendemos que, regra geral, não se devem alienar fogos do parque municipal de habitação, quando persistem carências habitacionais graves no Concelho. Já agora, carências que, aliás, o Senhor Presidente não se cansa de mencionar quando quer justificar a sua opção política de destruir áreas de Reserva Agrícola Nacional para fazer habitação municipal, em locais longe dos transportes públicos e de outros serviços essenciais, em vez de zelar por encontrar alternativas para a promoção do acesso à habitação, nomeadamente terrenos propriedade municipal em zonas urbanas consolidadas, ou fogos degradados que possam ser adquiridos e reabilitados pelo Município”. -----

43 - PROPOSTA N.º. 914/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NO LARGO ANTÓNIO SOARES, N.º. 5, 1.º. DTO, BAIRRO QUINTA DA POLITEIRA:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a elaboração condicional do contrato de arrendamento apoiado da habitação sita no Largo António Soares, número cinco, primeiro direito, no Bairro Quinta da Politeira, até à existência de uma habitação de tipologia adequada (T Um). -----

-----A aplicação da renda mensal apoiada no valor de quinze euros e quarenta e cinco cêntimos, a partir de um de novembro de dois mil e vinte e dois. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-B, de dois mil e vinte e um, de sete de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

**44 - PROPOSTA Nº. 915/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. DOS
CAVALEIROS, Nº. 20, 2º. B, BAIRRO OUTURELA-PORTELA: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição da habitação T Um situada na Avenida dos Cavaleiros, número vinte, segundo B, no empreendimento municipal da Outurela/Portela, com revogação do anterior contrato. -----

----- A elaboração de novo contrato de arrendamento apoiado.-----

----- A atualização do valor de renda para cento e vinte e nove euros e trinta e um cêntimos. - -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-B, de dois mil e vinte e um, de sete de dezembro.-----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

**45 - PROPOSTA Nº. 916/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. DOS
CAVALEIROS, Nº. 16, R/C A, BAIRRO OUTURELA/PORTELA: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a celebração de novo contrato de arrendamento apoiado com o arrendatário fogo sito na Avenida dos Cavaleiros, número dezasseis, rés-do-chão A, no Bairro Outurela/Portela. -----

----- A fixação da renda mensal apoiada no valor de oito euros e oitenta e seis cêntimos. --

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-B, de dois mil e vinte e um, de sete de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

46 - PROPOSTA Nº. 917/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA ALAMEDA JOÃO DE MENEZES, Nº. 9, R/C DTO., BAIRRO S. MARÇAL, EM CARNAXIDE: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito na Alameda João de Menezes, número nove, rés-do-chão direito, no empreendimento municipal de São Marçal, em Carnaxide, com revogação do anterior contrato. --- -----

-----A manutenção do valor de renda mensal atualmente fixado em quatro euros e quarenta e quatro cêntimos. -----

-----A elaboração de contrato de arrendamento apoiado. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-B, de dois mil e vinte e um, de sete de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto, em especial o artigo décimo sexto-A, número cinco, alínea c). -----

47 - PROPOSTA Nº. 918/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA DR. ALBERTO PINHEIRO TORRES, Nº. 2, 2º. DTO, BAIRRO PÁTEO DOS CAVALEIROS: -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- I - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a celebração de novo contrato de arrendamento apoiado com o arrendatário do fogo sito na Rua Doutor Alberto Pinheiro Torres, número dois, segundo direito, no Bairro Páteo dos Cavaleiros, condicionado ao futuro reajustamento tipológico. -----

----- A fixação da renda mensal apoiada no valor de oito euros e oitenta e seis cêntimos. --

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-B, de dois mil e vinte e um, de sete de dezembro.-----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

----- II - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Aprovamos a proposta mas alertamos para o facto de não referir qual a tipologia para onde irá mudar a família de mãe e duas filhas adultas. -----

----- Na informação da proposta primeiro referem-se as duas filhas, mas mais à frente está: tratando-se agora agregado familiar constituído apenas pela mãe e filha, e propõe-se reajustamento tipológico de T Quatro para T Dois.-----

----- No nosso entender o mais indicado será T Três, confirmando-se que são três pessoas adultas”. -- -----

48 - PROPOSTA Nº. 919/22 - DGSH - VENDA DE FOGO SITO NO LARGO QUINTA DO JARDIM, Nº. 2, R/C ESQº., BAIRRO DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO, EM CAXIAS: -----

----- I - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando

Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a compra e venda da habitação municipal T Dois, sita no Largo Quinta do Jardim, número dois, rés-do-chão esquerdo, no Bairro Doutor Francisco Sá Carneiro, em Caxias, ao atual arrendatário, pelo preço de quarenta mil quinhentos e dezanove euros e noventa cêntimos. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-B, de dois mil e vinte e um, de sete de dezembro. -----

-----II - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** fez a seguinte declaração de voto:-----

-----“Tal como expusemos acima, a política de alienação de habitação municipal de Oeiras, supostamente para ter dinheiro para construir mais casas, suscita-nos dúvidas, desde logo quanto ao interesse público e equidade da medida. -----

-----Por um lado o Senhor Presidente diz que defende a habitação pública, por outro lado diz que a lógica é vender aos inquilinos, porque não interessa ter condomínios mistos, diminuindo assim o número de fogos propriedade municipal. -----

-----Estes fogos deixam de estar à disposição do Município para atender a eventuais carências, pois passam a ser propriedade dos antigos inquilinos que entretanto também os poderão vender”. -----

49 - PROPOSTA Nº. 920/22 - DTGE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À EMPRESA “THE RACE, LDA.”, PARA APOIO À REALIZAÇÃO DA 6ª. EDIÇÃO DO PORTUGAL “AIR SUMMIT” - (OEIRAS VALLEY AIRSHOW):-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e voto



Câmara Municipal
de Oeiras

contra da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a atribuição de participação financeira à empresa “The Race, Limitada” no valor de sessenta mil euros, para apoio à realização da “Oeiras Valley Airshow”, no âmbito da sexta edição do Portugal “Air Summit”, da maior cimeira aeronáutica da Península Ibérica, no dia dezasseis de outubro, em Oeiras, no espaço aéreo junto à praia de Santo Amaro de Oeiras.----

----- Os apoios logísticos solicitados.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas e) e f) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o), u) e ff), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número três, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e dos artigos centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

----- Código dos Contratos Públicos, artigo quinto, número quatro, alínea c).-----

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto.-----

----- Artigos trigésimo oitavo e trigésimo nono, do Regulamento número trezentos e sessenta e quatro, de dois mil e doze, de catorze de agosto.-----

50 - PROPOSTA Nº. 921/22 - GAP - REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 665/2020 - AQUISIÇÃO DO PROJETO DO CENTRO DE

CONGRESSOS DE OEIRAS:-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a reprogramação financeira do contrato de prestação de serviços número seiscentos e sessenta e cinco, de dois mil e vinte - “Aquisição do Projeto do Centro de Congressos de Oeiras”, nos seguintes termos:-----

-----Dois mil e vinte e três - projeto de execução - vinte por cento - cento e vinte e dois mil quatrocentos e sessenta e um euros e vinte e seis cêntimos;-----

-----Dois mil e vinte e quatro - projeto de execução revisto - quinze por cento - noventa e um mil oitocentos e quarenta e cinco euros e noventa e cinco cêntimos;-----

-----Dois mil e vinte e cinco - assistência técnica à obra - cinco por cento - trinta mil seiscentos e quinze euros e trinta e dois cêntimos;-----

-----Dois mil e vinte e seis - assistência técnica à obra - dez por cento - sessenta e um mil duzentos e trinta euros e sessenta e três cêntimos.-----

-----O envio desta proposta à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas d) e n), artigo vigésimo quinto, número um, alínea a) e artigo trigésimo terceiro, número um, alíneas c) e bb), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Artigos tricentésimo décimo primeiro, número um, alínea a), tricentésimo décimo segundo, alíneas a) e c) e artigo tricentésimo sexagésimo primeiro, número quatro, do Código dos Contratos Públicos.-----

51 - PROPOSTA Nº. 922/22 - DPOC - RATIFICAÇÃO DA 27ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA:-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, ratificar o despacho de vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e dois, da informação número INT-CMO/dois mil e vinte e dois/dezanove mil oitocentos e sessenta e seis, referente à vigésima sétima alteração Orçamental Permutativa de dois mil e vinte e dois, no valor de um milhão duzentos e oitenta e três mil quinhentos e cinquenta e seis euros e vinte e seis centimos, na despesa e dezanove milhões trezentos e cinco mil cento e setenta e quatro euros, na receita. ----

----- Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco, das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro.-----

----- Alínea d), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

52 - PROPOSTA Nº. 925/22 - DHM - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS POR CONCURSO PÚBLICO DE CONCEÇÃO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DO EMPREENDIMENTO A CUSTOS CONTROLADOS, EM LECEIA:-----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar o relatório final do júri, e, a classificação dos trabalhos.-----

----- A seleção e atribuição de prémios aos três trabalhos melhor classificados neste concurso de conceção, conforme consta do relatório final do júri, e, a sua notificação a todos os

concorrentes do presente concurso público, sendo que para os premiados será para apresentação dos documentos de habilitação exigidos, sob pena de caducidade.-----

-----A seleção de um trabalho de conceção a favor do trabalho classificado em primeiro lugar, depois de habilitado, para convite ao procedimento de ajuste direto. -----

-----Nos termos dos artigos terceiro, centésimo trigésimo e centésimo trigésimo primeiro, vigésimo sétimo, número um, alínea g) e ducentésimo décimo nono-A, número quatro, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

53 - PROPOSTA Nº. 899/22 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 35/2021: -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, através de escrutínio secreto, em que se verificaram oito votos a favor, dois votos contra e uma abstenção, aprovar a proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, no sentido de aplicar ao trabalhador visado no processo disciplinar número trinta e cinco, de dois mil e vinte e um, como sanção adequada ao caso concreto, a sanção disciplinar de trinta dias de suspensão. -----

-----Nos termos da Lei número trinta e cinco, de dois mil e catorze, de vinte de junho. ----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

54 - PROPOSTA Nº. 900/22 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 1/2022:-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, através de escrutínio secreto, em que se verificaram oito votos a favor e três abstenções, aprovar a proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, no sentido de aplicar ao trabalhador visado no processo disciplinar número um, de dois mil e vinte e dois, como sanção adequada ao caso concreto, a sanção de despedimento. -----

-----Nos termos da Lei número trinta e cinco, de dois mil e catorze, de vinte de junho. ----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

55 - PROPOSTA Nº. 901/22 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 9/2022: -----

----- A Câmara deliberou, por maioria, através de escrutínio secreto, em que se verificaram nove votos a favor e duas abstenções, aprovar a proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, no sentido de aplicar ao trabalhador visado no processo disciplinar número nove, de dois mil e vinte e dois, como sanção adequada ao caso concreto, a sanção disciplinar de multa no valor de cento e dezassete euros e cinquenta cêntimos, correspondente a cinco remunerações base diárias de igual forma, que a referida sanção seja suspensa pelo período de seis meses.-----

----- Nos termos da Lei número trinta e cinco, de dois mil e catorze, de vinte de junho. ----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

56 - PROPOSTA Nº. 923/22 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 5/2022: -----

----- A Câmara deliberou, por maioria, através de escrutínio secreto, em que se verificaram nove votos a favor e duas abstenções, aprovar a proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, no sentido de aplicar ao trabalhador visado no processo disciplinar número cinco, de dois mil e vinte e dois, como sanção adequada ao caso concreto, a sanção disciplinar de vinte e quatro dias de suspensão. -----

----- Nos termos da Lei número trinta e cinco, de dois mil e catorze, de vinte de junho. ----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

57 - PROPOSTA Nº. 924/22 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 14/2022: -----

----- A Câmara deliberou, por maioria, através de escrutínio secreto, em que se verificaram nove votos a favor e duas abstenções, aprovar a proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, no sentido de aplicar ao trabalhador visado no processo disciplinar número catorze, de dois mil e vinte e dois, como sanção adequada ao caso concreto, a sanção disciplinar de multa no valor de cento e dezassete euros e cinquenta cêntimos, correspondente a cinco remunerações base diárias, suspensa pelo período de seis meses.-----

-----Nos termos da Lei número trinta e cinco, de dois mil e catorze, de vinte de junho. ----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

58 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: -----

-----Às dezassete horas e quinze minutos, o **Senhor Presidente** declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Chefe da Divisão de Gestão Organizacional. -----

O Presidente,



(Isaltino Moraes)

A Chefe de Divisão,



Vera Lúcia da Rocha
Ferreira de Carvalho de
Ascensão / 500745943
2022.11.04 16:57:42 Z

(Vera Carvalho)